

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO:**=====

===== Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, no **Auditório da Escola Secundária Soares Basto**, reuniu, em **Sessão Extraordinária**, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Helena Maria Dinis dos Santos**, secretariada por **Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário** e **Maria Isabel Santos Barbosa - Segunda Secretária**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:=====

1. **Informações gerais;**=====
2. **Período da Ordem do Dia;**=====
3. **Período de Intervenção do Público;** =====

**Pontos da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** Aprovação das Atas: nº 07 - Sessão Extraordinária de 14 de setembro de 2018; nº 08 - Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2018; =====

===== **Ponto dois:** Apresentação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e do respetivo Plano de Adaptação (I/74017/2018) – Conhecimento e apreciação;==

===== **Ponto três:** Adenda aos Protocolos de Cooperação a celebrar com as IPSS'S e Agrupamentos de Escolas (I/73993/2018) - Aprovação; =====

===== **Ponto quatro:** Minuta de Protocolo com as IPSS'S - Refeições escolares (I/70531/2018) - Aprovação; =====

===== **Ponto cinco:** Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências com as Freguesias/União de Freguesias (I/73964/2018) - Aprovação genérica;==

===== **Ponto seis:** Contrato Interadministrativo de Cooperação com a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana (I/75471/2018) - Ratificação; ==

===== **Ponto sete:** Minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar com o Município de Vale de Cambra (I/68181/2018) - Aprovação;=====

===== **Ponto oito:** Passeio dos Idosos 2018 - Atribuição de Apoio Financeiro (I/73933/2018) – Aprovação;=====

===== **Ponto nove:** Prestação de serviços de Auditoria externa para a certificação de contas municipais - Proc. N.º 113/2018 (I/75179/2018) - Aprovação; =====

===== **Ponto dez:** Pedido de reconhecimento de interesse municipal na construção do Centro de Inspeções Técnicas para Veículos em Fajões (I/71710/2018) - Aprovação;=====

===== **Ponto onze:** Sinalização vertical na Calçada da Lomba, em S. Roque (I/68567/2018) – Aprovação;=====

===== **Ponto doze:** Pedido de criação de um lugar de estacionamento para deficientes motores na Rua do Mosteiro - Cucujães (I/61324/2018) – Aprovação;=====

===== **Ponto treze:** Colocação de sinais de trânsito na Rua Frei António Gonçalves e no Lugar da Margonça - Cucujães (I/67356/2018) – Aprovação;=====

=====**Ponto catorze:** Alteração da Postura de Trânsito da Rua Ator Alfredo Ferreira da Silva - Oliveira de Azeméis (I/54691/2018) – Aprovação; =====

=====**Ponto quinze:** Alteração da Postura de Trânsito da Rua do Centro Vidreiro – Oliveira de Azeméis (I/59387/2018) - Aprovação;=====

=====**Ponto dezasseis:** Sinalização vertical para as Ruas do Outeiro e da Liberdade em Travanca, Rua Padre José Nunes Antão, no Pinheiro da Bemposta e Rua Ximena Forjaz, em Palmaz (I/60030/2018) - Aprovação; =====

=====**Ponto dezassete:** Colocação de sinais de trânsito na Rua Senhora da Graça e na Rua das Cavadas - Ossela (I/70893/2018) – Aprovação;=====

=====**Ponto dezoito:** Zona Industrial de Loureiro – Aquisição de Rede à Câmara Municipal (I/17016/2018) – Ratificação de Despacho; =====

=====**Ponto dezanove:** Pedido de isenção parcial/total do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal apresentado por: - Filipe e Ana Sofia Henriques Silva; - Tânia Silva e Diogo Reis (I/61384/2018) – Aprovação; =====

=====**Ponto vinte:** Pedido de isenção parcial/total do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal apresentado por Luís Oliveira (I/64692/2018) – Aprovação; ==

=====**Ponto vinte e um:** Inclusão do Caminho nº 166, no Cadastro dos Caminhos Públicos de Ul (I/67785/2018) – Aprovação;=====

=====**Ponto vinte e dois:** Contrato de Prestação de Serviços Postais a Crédito - Renovação (I/57279/2018) - Aprovação; =====

=====**Ponto vinte e três:** Proposta de Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago (I/63865/2018) – Aprovação; =====

=====**Ponto vinte e quatro:** Retificação das Normas/Diretrizes e Procedimentos para atribuição de apoios ao Desporto (I/64970/2018) – Aprovação; =====

=====**Ponto vinte e cinco:** Regulamento do Prémio Alfredo Cortez - Concurso de apoio à criação de textos para teatro - Suspensão da vigência (I/69873/2018) – Aprovação; =====

=====**Ponto vinte e seis:** Regulamento do serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana (I/74202/2018) - Aprovação;=====

=====**Ponto vinte e sete:** Regulamento Municipal do Conselho de Segurança – Aprovação definitiva ao abrigo do art.º 19º do citado Regulamento; =====

=====**Ponto vinte e oito:** Venda do Lote 15 e 16 da AAEUL à empresa AFS - ADVANCE FUEL SOLUTIONS, S.A. – Minuta de Contrato de Promessa de compra e venda (I/70956/2018) – Aprovação; =====

=====**Ponto vinte e nove:** Aquisição de Imóvel – Estaleiros Municipais – Minuta de Contrato de Promessa de compra e venda (I/75004/2018) - Aprovação;=====

=====**Ponto trinta:** Aquisição do Imóvel - Centro de Artes e Oficinas Criativas – Minuta de Contrato de Promessa de compra e venda (I/75421/2018) – Aprovação;=====

=====**Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Socialista (PS)**: Bruno Armando Aragão Henriques, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, Bruno Miguel da Silva Costa, José Manuel Marques Ribeiro, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Pedro Luís Paiva Dias, Márcia Oliveira Gomes José Ramos Silva, Carla Sofia da Silva Brandão, Nuno Miguel Soares de Jesus, Cristina Maria Valente de Pinho, Simão da Costa Godinho, Bernardo Amaro Moreira Simões, António Marques Silva, Óscar José Santos Teixeira e Manuel Alberto Marques Dias Pereira; =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD)**: Carlos Manuel Costa Gomes, Daniel Pinto Ferreira, Helga Alexandra Freire Correia, Ana Filipa Tavares Lopes de Pinho, Domingos Baltar Ferreira de Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, José Filipe da Silva Carvalho, António Ilídio Martins Godinho, Bruno Moreira Rodrigues, Liliana Marisa Pinto da Silva, José da Silva Queirós, José Rodrigues dos Santos, Florbela Neves da Silva e Manuel Rebelo da Costa. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP)**: Jorge Paulo de Melo Pereira, Maria Helena da Silva Moreira e Susana Clara Mortágua Gomes. =====

===== **Independente**: Augusto Moreira da Silva. =====

===== A Senhora Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: José Ramos da Silva que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido, João Pedro Santos Costa; Cristina Maria Valente de Pinho que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido, Rosa Maria de Castro Rodrigues; Daniel Pinto Ferreira que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido, Albino Valente Martins; Ana Filipa Tavares Lopes de Pinho que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido, António Luís da Fonseca e Grifo, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

===== **Ausência dos Membros**: Raquel Marília Tavares Faria (PS). =====

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à Sessão declarando:=====

===== “Bom dia a todos. Vamos dar início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de dezembro de 2018. Senhor Presidente da Câmara; Senhores Vereadores; Senhores Deputados Municipais; Senhores Presidentes de Junta; Comunicação Social; Senhores funcionários da Câmara que apoiam esta assembleia; Público aqui presente e Oliveirenses que assistem em direto, como habitual, a estas sessões. Tratando-se de uma sessão extraordinária não tem “Período de Antes da Ordem do Dia”.” =====

===== **INFORMAÇÕES GERAIS** =====

===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====

===== “Temos aqui alguns votos de pesar apresentados pelos Grupos Municipais, os quais se transcrevem, e posteriormente pedia que esta Assembleia fizesse um minuto de silêncio por estas pessoas:”=====

===== Voto de Pesar pelo falecimento do **Senhor Ápio do Carmo Assunção**: “Ápio Cláudio do Carmo Assunção, natural de Pinheiro da Bemposta, nasceu em 27 de julho de 1947.

*Estudou na então, Escola Industrial e Comercial de Oliveira de Azeméis – atual Escola Secundária Soares Basto – onde concluiu o Curso de Formação de Serralheiro tendo, de imediato, ingressado no mundo do trabalho, fruto da sólida formação académica e profissional recebida. Construiu uma carreira profissional dentro da empresa que lhe permitiu ir atingindo novos patamares de responsabilidade e qualificação até ocupar o lugar de Diretor de Produção.*

*2. Aquando da realização das primeiras eleições autárquicas democráticas, em 1976, iniciou o seu percurso político, como membro da Assembleia de Freguesia do Pinheiro da Bemposta. Mais tarde, em 1979, assumiu a presidência da Junta de Freguesia, cargo que manteve até 1997, altura em que foi convidado para integrar a lista, candidatura à Câmara Municipal, liderada por Ângelo Azevedo. 3. Depois de ter exercido funções como Vice-presidente da Câmara durante o primeiro mandato foi eleito Presidente em 2001. Ocupou o cargo durante dois mandatos, ao longo dos quais a aposta na certificação dos serviços do Município foi um dos eixos de ação prioritários, com o objetivo de melhorar as práticas de funcionamento internas e garantir um melhor atendimento aos munícipes. Esta opção implicou a aposta na formação dos trabalhadores e permitiu a centralização do atendimento no Gabinete de Apoio ao Município, com atendimento móvel nas várias freguesias do concelho. 4. Para melhorar o controlo da gestão financeira foi implementado o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), que permite um acompanhamento mensal das receitas e despesas, facilitado a deteção de eventuais desvios ao plano. Estas ações, conjugadas com a implementação do sistema de avaliação por objetivos (SIADAP), assim como com a implementação de um sistema de gestão documental e workflow - com vista à desmaterialização de processos – lograram a obtenção de diversos prémios no âmbito da Modernização Administrativa. 5. Na área da ação social e atividades escolares complementares a autarquia alargou o âmbito da sua atuação após a realização de um diagnóstico social do concelho e assumiu o apoio às instituições privadas de solidariedade social que visavam melhorar a qualidade de vida dos munícipes. 6. No que respeita a infraestruturas, pode salientar-se a ampliação da rede de saneamento e água, em especial nas freguesias de Fajões, Cesar, Macieira de Sarnes, S. Roque, Nogueira do Cravo e Pinheiro da Bemposta. Na rede viária a aposta continuou a centrar-se na via do Nordeste, com a construção de vários troços, na ligação a S. Roque, na execução de alguns troços das vias estruturantes da cidade, no alargamento da Rua Eng.º Arantes de Oliveira, permitindo desbloquear a Ligação entre as Avenidas D. Maria I e Dr. Aníbal Beleza, que passa agora a poder constituir-se como o eixo central da cidade, completando a nova centralidade proporcionada pela Praça da Cidade também obra realizada nos seus mandatos. 8. Na vertente da educação foi concluído: a) Centro Educativo, no Curval, foi construído o Centro de Recursos na Escola Secundária Soares Basto; b)acompanhou o processo de construção do edifício da Escola Superior de Enfermagem, atualmente ESSNorteCVP, nas antigas instalações da Guarda Nacional Republicana – disponibilizadas pela autarquia; c) assinou o protocolo para a construção do Campus Universitário, que alojou o Polo da Universidade de Aveiro, na Quinta do Comandante. 9. Em termos de equipamentos desportivos e culturais, a cidade foi dotada do*

*Centro de Formação Ápio Assunção - afeto à UDO - das Piscinas Municipais, do Pavilhão Municipal, da Biblioteca Municipal, do arquivo e do Centro Lúdico. Nas freguesias foi completada e melhorada a rede de polidesportivos municipais; e destaca-se ainda construção de um canil intermunicipal. 10. No que respeita ao planeamento, foi iniciado o trabalho de Revisão do Plano Diretor Municipal e solicitado um estudo de regeneração urbana à Parque Expo pela experiência acumulada nessa área, o que permitirá definir novas estratégias de desenvolvimento. 12. Na área cultural pode referir-se a abertura do Parque Temático Molinológico em Ul e a entrada em funcionamento do Setor de Museu e Arqueologia, que já desenvolveu trabalhos em parceria com a Universidade de Aveiro e do Porto na identificação de vestígios da fábrica do Covo, através de métodos de prospeção geofísica, estruturas que visam permitir potenciar a oferta de turismo cultural no concelho. 13. Outras atividades complementares: Além da sua atividade profissional e política Ápio Assunção, manteve sempre uma forte ligação às associações e coletividades da sua freguesia e do concelho. Desempenhou o cargo de Presidente da Assembleia Geral da União Desportiva Oliveirense; presidiu às direções da Banda de Música do Pinheiro da Bemposta e do Futebol Clube Pinheirense, mas ocupou, também, cargos noutros órgãos sociais. Desempenhou funções no Conselho Pastoral Paroquial, no Centro Paroquial do Pinheiro da Bemposta e na Fábrica da Igreja e do Benefício Paroquial, da mesma freguesia e paróquia. 14. Homem de grande competência mostrou, de facto, o rigor que imprimiu na condução dos destinos da autarquia e demonstrou qualidades únicas para projetar o nome de Oliveira de Azeméis a um patamar que muitos concelhos gostariam de almejar. O nosso reconhecimento ao Sr. Ápio Assunção pelo empenho e pela dedicação que nutriu pelos munícipes e pelo povo de Oliveira de Azeméis. Ápio Assunção pisou o chão oliveirense e pisar o chão oliveirense é estar preocupado com as pessoas, condição que lhe foi muito grata. Ápio Assunção foi na, verdade, uma personalidade de notável valor e contributo que deu ao Município quer como autarca nas diversas funções que assumiu, mas também como dirigente associativo nas coletividades por onde passou; foi e é, diria, um protagonista destacado na recente história municipal. Assim, e pelo exposto, pelo seu percurso e exemplo da vida, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, juntamente com o Grupo Municipal do Partido Socialista e do Grupo Municipal do CDS, propõe a esta Assembleia Municipal que delibere: 1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Sr. Ápio do Carmo Assunção; 2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”. =====*

*===== Voto de Pesar pelo falecimento do **Senhor Manuel Alves Moreira**: “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Alves Moreira, colaborador há largos anos na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. A enorme manifestação pública nas suas cerimónias fúnebres é o espelho do que foi a sua vida profissional e a dedicação ao município, mas também a sua vida pessoal e as relações que cultivou com muita gente. Num momento sempre difícil, ainda mais pela sua natureza repentina, endereçamos à sua família sentidas condolências, mas*

*também a todos os colaboradores da Câmara Municipal, que certamente sentem de forma particular a perda de um colega de trabalho.”* =====

*===== Voto de Pesar pelo falecimento do **Senhor Bernardo Simões**: “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Bernardo Simões, pai do Sr. Presidente de Junta de Freguesia de S. Roque, Amaro Simões. Apesar da distância, o número de pessoas, sobretudo da Freguesia de S. Roque, que o acompanhou nesse momento de pesar, deslocando-se à freguesia de Joane, concelho de Vila Nova de Famalicão, é sinal do enorme respeito que granjeou todos estes anos no Concelho de Oliveira de Azeméis. A si, e à sua família, endereçamos sentidas condolências.”*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à admissão e votação os votos de pesar, os quais foram aprovados por unanimidade.=====*

*===== A Assembleia Municipal fez um minuto de silêncio.=====*

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

*===== Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Ordem do Dia. =====*

*===== **Ponto um: Aprovação das Atas: nº 07 Sessão Extraordinária de 14 de setembro de 2018; nº 08 Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2018;**=====*

*===== Presente para aprovação a nº 07 - Sessão Extraordinária de 14 de setembro de 2018; nº 08 - Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2018; =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a ata n.º 7 à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a mesma, com a seguinte votação: - a favor: dezoito (18) votos do PS, dez (10) votos do PSD, três (3) votos do CDS/PP e um (1) voto do Independente; - abstenções: três (3) votos do PSD. =====*

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a ata n.º 8 à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a mesma, com a seguinte votação: - a favor: dezassete (17) votos do PS, doze (12) votos do PSD, três (3) votos do CDS/PP e um (1) voto do Independente; - abstenções: um (1) voto do PS e um (1) voto do PSD. =====*

*===== **Ponto dois: Apresentação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e do respetivo Plano de Adaptação (I/74017/2018) - Conhecimento e apreciação;** =*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “O Município de Oliveira de Azeméis considera as alterações climáticas como um dos desafios do século XXI, pelo que, com a adoção de uma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) pretende promover, em todo o território municipal, uma resposta eficiente às múltiplas problemáticas relacionadas com as alterações climáticas, promovendo, se possível, uma maior resiliência. As projeções climáticas, para o Município de Oliveira de Azeméis, preveem, entre outras alterações, uma potencial diminuição da precipitação total anual, mas com eventos extremos de precipitação intensa ou muito intensa, e para um potencial aumento das temperaturas, com aumento da frequência de ondas de calor. Estas alterações poderão*

*implicar um conjunto de impactos sobre o território municipal, bem como, sobre os sistemas naturais e humanos que o compõem. Mesmo na presença de respostas fundamentadas na adaptação planeada aos cenários climáticos futuros, existirão sempre riscos climáticos que irão afetar o município em múltiplos aspetos ambientais, sociais e económicos. Torna-se, por isso, fundamental a análise, desenvolvimento e implementação de um conjunto coerente e flexível de opções de adaptação que permitam ao município estar melhor equipado para lidar com os potenciais impactos das alterações climáticas, bem como tomar partido de potenciais oportunidades. A EMAAC foca-se na identificação de opções de adaptação planeadas que visem promover a minimização dos efeitos das alterações climáticas. A partir da identificação e priorização das atuais vulnerabilidades e riscos climáticos e da sua projeção, até ao final deste século, o Município de Oliveira de Azeméis procura promover um conjunto integrado de opções de adaptação para responder, não apenas ao clima futuro, mas igualmente aos diferentes impactos climáticos já observados e que afetam o concelho. A EMAAC do Município de Oliveira de Azeméis constitui um instrumento a ser revisto e atualizado, com base na evolução do conhecimento científico e das práticas de adaptação às alterações climáticas. Sendo esta a primeira estratégia do género no município, pretende-se que seja um ponto de partida para o contínuo desenvolvimento de políticas territoriais coerentes, baseadas nas necessidades dos diferentes grupos populacionais e setores económicos e que permita um real reforço da resiliência climática do município e de quem nele habita ou visita. Apesar desta EMAAC se centrar necessariamente em questões relacionadas com a adaptação, o município reconhece que é igualmente essencial a adoção de respostas de mitigação, ou seja, de ações que promovam a redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Assim sendo, o município promoverá, sempre que possível, a adoção de opções de adaptação que promovam igualmente a mitigação e que fomentem ‘o correto planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono’, tal como preconizado pela Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAAC 2020). No seguimento da EMAAC, foi elaborado o Plano de Adaptação às Alterações Climáticas (PAAC) correspondente, através do qual o Município de Oliveira de Azeméis pretende planejar, monitorizar e avaliar as ações que serão necessárias para o devido cumprimento e implementação das opções de adaptação definidas na EMAAC. À semelhança da EMAAC do Município de Oliveira de Azeméis, o PAAC constitui um instrumento a ser revisto e atualizado, com base nas ações a realizar e na atualização da própria EMAAC. O PAAC do Município de Oliveira de Azeméis representa a passagem da estratégia para a ação e do plano para a implementação, servindo de veículo motor à implementação de medidas prioritárias para a adaptação climática no concelho de Oliveira de Azeméis, maximizando os recursos e relações simbióticas que existem no concelho, a várias escalas de atuação. Face ao exposto, considero essencial que se tome conhecimento da EMAAC e do PAAC, juntos em anexo à presente proposta, e que de ambos seja dado conhecimento também à Assembleia Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.”* =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “Muito bom dia, Senhora Presidente, Senhores Secretários; Cumprimentar os meus Colegas do executivo; os Senhores Deputados da Assembleia Municipal; Senhores Presidentes de Junta; Funcionários da autarquia; Público presente; Comunicação Social. Quanto a este ponto, o que estamos a fazer é a apresentação da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, e o respetivo Plano de Adaptação. Sabemos que esta é uma matéria que está na agenda política internacional. É uma matéria da máxima relevância, ainda ontem ouvimos falar um investigador da Universidade de Évora que foi premiado com o “Prémio Pessoa 2018” precisamente porque abordou estas questões das alterações climáticas e das implicações que isto traz para aquilo que é a definição da nossa sustentabilidade global no futuro. E, portanto, temos aqui um documento que resulta de uma preocupação dos Municípios da Área Metropolitana do Porto e que, basicamente, aquilo que faz é a caracterização económica e demográfica das vulnerabilidades, dos fatores climáticos, desenvolve uma estratégia e tenta medidas de adaptação e mitigação deste fenómeno. É evidente que todos nós percebemos que com o aquecimento global do planeta estamos sujeitos a riscos ainda mais acentuados de inundações, de vagas de calor, ondas de frio, furacões, secas extremas, enfim, um conjunto de fatores climáticos que colocam em risco pessoas e bens. Portanto, temos que tomar medidas no sentido, por um lado, de prever os danos que estas catástrofes podem causar e, depois, naturalmente, procurar adotar medidas que mitiguem os danos causados. Dizer-vos que isto resulta de um conjunto de ações que são sugeridas aos diferentes Municípios da Área Metropolitana do Porto e, curiosamente, uma delas é a criação de espaços verdes como um fator de intervenção prioritária no sentido de procurarmos criar condições nos solos para que eles sejam permeáveis e permitam escoar muitas das águas que são geradas por fenómenos de chuvas intensas. Na prática o que temos aqui é uma estratégia e um plano que vos é apresentado e que procura ser o início de um caminho que queremos percorrer, no sentido de prepararmos o nosso território para estas alterações climáticas que estão a acontecer no planeta.” =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Rui Rios Rocha e Carlos Costa Gomes. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Rui Rios Rocha**, do PS. =====

===== “Bom dia. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Helena Santos. Meus senhores: O cerne do assunto que leva a elaboração dos documentos que, hoje, nos são apresentados – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e o respetivo Plano de Adaptação, é de importância vital para qualquer ser humano. Estou, obviamente, a falar da emissão dos chamados gases com efeito estufa. O Planeta Terra, o continente Europeu, Portugal, Oliveira de Azeméis sofrem cada vez mais as consequências do descontrolo climatérico criado pela emissão destes gases. O problema é global e suscita naturalmente a intervenção generalizada de larga escala a um nível

*mundial. O nosso concelho não é certamente uma ilha isolada e imune a este enorme problema, que todos fomos criando, tendo também ele a necessidade de ajustar hábitos que levem à promoção de melhorias ambientais. Aprende-se a informação específica, no âmbito da segurança, que o ideal será sempre eliminar o perigo ficando como alternativa o controlo dos riscos inerentes ao mesmo. Neste caso concreto, a eliminação de grande parte dos gases com efeito de estufa seria o nosso objetivo. Pode o município participar no alcance desta meta? Conseguirá o município implementar medidas que ajudem à eliminação deste perigo? Vejamos: De forma genérica, em Portugal, a produção de eletricidade e o transporte rodoviário são os dois principais responsáveis pela emissão de gases com efeito estufa. Políticas que nos conduzam a uma menor queima de combustíveis fósseis e a um menor consumo de eletricidade ajudarão decididamente o nosso desempenho nesta matéria. Constatamos, por exemplo, que o Orçamento do próximo ano prevê um forte investimento na substituição da iluminação tradicional com lâmpadas por iluminação led. Uma questão financeira totalmente aliada a uma questão ambiental. Numa altura em que na sede de Área Metropolitana se discutem políticas de mobilidade, para além das questões económicas porque não considerar também as questões ambientais? Porque não projetar, por exemplo, uma solução para a Linha do Vouga enquadrada por esse espírito? Meus senhores, mas não deveríamos ter atuado mais cedo? Certamente. Como não o fizemos temos então também que nos preocupar com o controlo de riscos inerentes ao perigo identificado. Precipitações intensas, ou muito intensas e o potencial aumento das temperaturas com o aumento das ondas de calor são as principais alterações climáticas projetadas para o Município de Oliveira de Azeméis. Independente da importância de todas as designadas opções de adaptação consideradas, saliento a implementação de um programa de ações de sensibilização para as alterações/adaptações climáticas. A informação local torna-se essencial para promover as boas práticas ambientais, diminuir a resistência à alteração de hábitos e implementação de medidas de prevenção. Para o cidadão comum oliveirense, como eu, torna-se importantíssimo perceber que, pode ser muito mais importante a rede de águas pluviais do que uma estrada asfaltada. Alteremos também nós a nossa forma, muitas vezes, inconsciente de agir. Senhora Presidente da Assembleia Municipal procuremos, por exemplo, locais para realização das nossas sessões que permitam usufruir de iluminação natural em detrimento da iluminação artificial. Termino citando Platão: “Não espere por uma crise para descobrir o que é importante para a sua vida.” Não esperemos uma desgraça para partir para a ação. Este é certamente um trabalho que é de todos e que o Município faz bem em sinalizar através destes documentos. Obrigado.”*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD.=====*

*===== “Bom dia, Senhora Presidente, Senhores Secretários; Executivo; Caros colegas da Assembleia Municipal; Funcionários; Comunicação Social, Minhas Senhoras; Meus Senhores. Hoje, estamos aqui a debater e a tomar conhecimento de um documento de importância relevante para o nosso Município. Aliás, não é uma coincidência mas é uma*

*preocupação: Ainda ontem, na Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, onde tivemos a presença do Senhor Presidente da Câmara, precisamente a trabalhar com os alunos do segundo ano e a comunidade escolar académica sobre estas questões, tivemos a oportunidade de ouvir a intervenção do Senhor Presidente precisamente sobre o Objetivo 13 da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. De facto, não diria que era a cereja no topo do bolo, mas, hoje, esta Assembleia aqui também abordar a questão sobre um fator tão importante para a Comunidade Humana. Portanto, dizer ao Senhor Presidente e, neste caso, também à Senhora Vereadora Inês Lamego (responsável por esta área), em nome do Grupo Municipal do PSD, que felicitamos Vossas Excelências e toda a equipa que elaborou este documento. Tive a particularidade de o ler com algum cuidado, não só de uma forma transversal, até porque vinha no seguimento de um trabalho a desenvolver que ontem culminou, como eu disse, com a primeira conferência da Agenda 2030, isto é pensar numa forma e num universo local para um mundo global. Ouvimos aqui o nosso colega a falar e, de facto, isto tem que partir das localidades, tem que partir das pessoas. Esta preocupação com o ambiente, aqui nutrida no documento, nomeadamente no Objetivo 13 da Agenda 2030, enfim, é já um grande passo para que Oliveira de Azeméis possa contribuir com a sua dinâmica para o melhoramento do ambiente. Além de realizar um amplo e apertado diagnóstico sobre o território concelhio, também pretendem implementar iniciativas que visam a prevenção e a implementação de ações para promover medidas concretas no que tende a alteração climática. Estas medidas, creio eu, convocam-nos em primeiro lugar para a responsabilidade que temos sobre a natureza e pelos seres que nela habitam. Diria eu, para uma ética da Terra, aquela ética de Aldo Leopoldo que todos devíamos ler um pouco, inclusive penso que devia ser uma leitura obrigatória. Hoje, sabemos muito mais do que no passado sobre a fisiologia da Terra. Estamos conscientes da gravidade da sua “doença”. A responsabilidade global do homem em relação à Mãe-Terra, esta “Gaia” que no mito grego alimentava e protegia os filhos mas que era capaz de os matar quando estes se portavam mal com ela, é a resposta da Natureza ao atentado que muitas vezes fazemos à Humanidade e ao próprio Universo - a resposta do Mundo à agressividade que o Homem muitas vezes é capaz de fazer - acontecem as catástrofes, é isto o mito da “Gaia”. Portanto, é tempo de fazermos essa reflexão e de agirmos enquanto temos tempo. Portanto, felicito este documento, em nome do PSD, e que a partir daqui deve ser trabalhado e implementado no nosso concelho. Dizer também que, na leitura do documento, não vi referência à Agenda 2030. E creio que, era um documento de leitura obrigatória, uma vez que, hoje a comunidade internacional está a trabalhar estas questões. Aliás, a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável é uma carta ética para a atuação do Homem no Universo. Na pág. 66 das 94 páginas que tem este documento, apenas um reparo, uma questão de preciosidade (este documento que é de dezembro de 2018), hoje, já não temos Escola Superior de Enfermagem mas sim a Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa. Não é por defeito de profissão mas, chamou-me à atenção, penso que poderia ser alterada esta denominação. Muito obrigado.” =====*

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.=====

===== “Não há muito a acrescentar. Apenas dizer que esta é efetivamente uma preocupação que nos deve mover a todos. O relatório anual do Estado do clima de 2017 refere precisamente que o ano 2017 foi o ano onde nós libertamos mais gases com o efeito de estufa. Temos batido ano, após ano, sucessivos recordes. Não estamos a fazer aquilo que devíamos e, naturalmente que, a Natureza está a reagir e está a ensinar-nos a corrigir os nossos comportamentos nefastos. Uma nota também muito importante, ontem precisamente tivemos a oportunidade de falar muito sobre esta matéria na Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa e, efetivamente, um dado que é muito importante em termos de vulnerabilidade é que a costa portuguesa é a mais vulnerável do território europeu. Portanto, esta deve ser uma preocupação séria para nós e que deve estar no topo das nossas preocupações. Ontem tive oportunidade de referir alguns números e sobre os quais devíamos refletir: Nós emitimos 90 milhões de toneladas de dióxido de carbono diariamente para a atmosfera. Temos em Portugal uma agenda ambiciosa do atual Primeiro-ministro que quer que até 2030 tenhamos capacidade de reduzir de 35 a 40% a emissão dos gases com efeito de estufa. Isto significa um fortíssimo investimento na descarbonização das cidades, portanto, temos todos, rapidamente, que adotar novos modos de locomoção, novas formas de mobilidade e olharmos para aquilo que é o tráfego automóvel que é responsável por cerca de 30% das emissões de dióxido de carbono que acontecem nos territórios cidade. Estes são dados preocupantes. São dados que pensamos que não nos atingirão mas já hoje nos estão a atingir e ainda vão atingir de forma mais acentuada as gerações futuras. Temos que ter esta preocupação intergeracional e de corrigir, hoje, os problemas que podem ser trágicos para o futuro. Este é um primeiro passo. O documento é um documento que é evolutivo e que virá certamente a receber outros contributos, será permanentemente atualizado - como disse o Dr. Carlos Costa Gomes; Hoje temos um conhecimento do sítio onde moramos, do sítio onde vivemos, do nosso planeta Terra completamente diferente. Esse conhecimento vai evoluindo. E naturalmente os documentos que resumem um conjunto de estratégias e resumem um conjunto de diagnósticos vão evoluindo. O que pretendemos é que este documento seja uma base de trabalho para aquilo que é o nosso trabalho preparatório de adaptação e de preparação para estes fenómenos que vão tender a ser cada vez mais frequentes e mais graves.”=====

===== A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a documento de Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e do respetivo Plano de Adaptação. =====

===== **Ponto três: Adenda aos Protocolos de Cooperação a celebrar com as IPSS'S e Agrupamentos de Escolas (I/73993/2018) – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A proposta de deliberação I/52238/2018; - Os protocolos 86/2018, 88/2018 e 90/2018, que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a proporcionar

as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB); - A necessidade verificada de atualização dos valores a transferir para as entidades identificadas (alterar o teor da cláusula segunda); - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromissos de fundo disponível n.ºs 1132, 1134 e 1136 de 2018, conforme determina a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, sejam aprovadas as adendas aos Protocolos de Cooperação, (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com as IPSS's e Agrupamentos de Escolas, a saber: *Obra Social de S. Martinho da Gândara/Agrupamento de Escolas de Loureiro* (protocolo 88/2018); *Centro Infantil de S. Roque/Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva* (protocolo 90/2018) e *Centro Social Cultural e Recreativo de Pindelo/Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro* (protocolo 86/2018), que têm por objeto definir os termos e condições da cooperação institucional, com vista a proporcionar as atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) dos alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB); - Pagamento com efeitos retroativos a setembro de 2018, da diferença verificada; - Revogar a proposta de protocolo a celebrar com o Centro de Apoio Familiar Pinto de Carvalho e Centro Social, Cultural e Recreativo de Carregosa, para o fim definido na proposta de deliberação I/52238/2018.”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

=====  
 ===== “Senhora Presidente, este documento é uma adenda a dois protocolos que tínhamos IPSS’s. Aquilo que estamos a fazer é: aquilo que tínhamos protocolado com essas com as IPSS’s está a ser transferido para outras IPSS’s; isto tem a ver com a componente de apoio à família no pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico. Portanto, digamos que estamos a assegurar o serviço, não através destas duas IPSS’s com quem tínhamos protocolado este serviço mas transferir esta responsabilidade para outras IPSS’s. Quero naturalmente agradecer ao Lar Pinto Carvalho e ao Centro Social de Carregosa que vinham desenvolvendo esta tarefa de alguns anos a esta parte e, naturalmente, agradecer às outras três IPSS’s que aceitaram assumir este trabalho que vinha sendo desenvolvido por estas entidades. Muito obrigado.”

=====  
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====  
 ===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

=====  
 ===== **Ponto quatro: Minuta de Protocolo com as IPSS’S - Refeições escolares (I/70531/2018) - Aprovação;**=====

=====  
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, o qual obriga a uma permanência prolongada dos alunos nos estabelecimentos de ensino; - O

*estabelecido no Despacho 9265B/2013, de 15 /07; - Que as instituições estando melhor colocadas junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município, se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Que as IPSS's têm acordos celebrados protocolos com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro) e com o Ministério da Educação (Direção Regional de Serviços do Norte) para o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, que inclui atividades educativas e atividades de apoio à família: refeições e prolongamentos com atividades de animação sócio-educativa; - Que os poderes públicos, no âmbito das suas competências em matéria de políticas de incentivo à economia local, devem, designadamente: assegurar o princípio da cooperação, considerando nomeadamente, no planeamento e desenvolvimento dos sistemas sociais públicos, a capacidade instalada material, humana e económica das entidades da economia social, bem como os seus níveis de competência técnica e de inserção no tecido económico e social do país; aprofundar o diálogo entre os organismos públicos e os representantes da economia social promovendo a disseminação de boas práticas (art.º9º do diploma); - Que no desenvolvimento das suas atividades, as entidades da economia social devem assegurar os necessários níveis de qualidade, segurança e transparência (art.º 8º do mesmo diploma); - Que esta parceria/cooperação e o apoio que a mesma integra estão excluídos da aplicação do CCP, por força do disposto no Artigo 6.º-A do mesmo Código, por enquadramento (atualizado) do anexo VII do Regulamento (CE) nº 213/2008 com a categoria 25 respeitante a serviços de saúde e de carácter social, referência CPC 93 e código de referência do CPV nº 85300000-2 – Serviços de ação social e serviços conexos, na medida em que a CAF e respetivas atividades são consideradas Ação Social Escolar; - O parecer jurídico da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 27/08/2014 - I/65163/2014; - A informação jurídica da Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 15/06/2018; - Os encargos resultantes dos Protocolos estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 1793 de 2018, conforme determina a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho; Propõe-se: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º1, art.º 33º, Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a IPSS, a saber: Associação da Freguesia de Ul; - Que têm por objeto definir os termos e*

condições da cooperação institucional, com vista a colaboração, para fornecimento de refeições aos alunos das escolas do 1º ciclo do Ensino Básico/Pré-Escolar e respetivo acompanhamento, nas suas instalações, contemplando o transporte caso assim se verifique, ou outras que se verifiquem ser necessárias; - Ao abrigo do art.º 290-A do CCP, designar como gestor do protocolo, o trabalhador n.º982, Nuno Miguel da Silva Tavares.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “Senhora Presidente é um protocolo semelhante, desta vez para refeições escolares, e com a Associação da Freguesia de Ul.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto cinco: Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências com as Freguesias/União de Freguesias (I/73964/2018) – Aprovação genérica;**

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de reformular o atendimento descentralizado numa perspetiva de eficácia e eficiência e eficácia dos serviços do Município; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - Que as autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Freguesias/União de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - Que o Estado, as autarquias locais e as entidades intermunicipais articulam entre si, nos termos do art.º 4.º a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências nos termos do art.º 116.º e seg da Lei n.º73/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; - A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a racionalização dos recursos disponíveis (art.º 118.º da Lei 73/2013 de 12 De setembro e posteriores alterações); - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - O Programa nacional global e integrado de modernização, simplificação e desburocratização administrativa - DL n.º 135/99, de 22.04 e respetivas alterações e Simplex +; - A possibilidade de delegação de competências por via de contratos interadministrativos, totalmente livres quanto à sua negociação e concretização; - O disposto no art.º 124 e seguintes do Anexo I, à citada Lei n.º75/2013; - Que os órgãos e serviços da Administração Pública colaboram entre si e prestam auxílio mútuo na prestação de serviços de atendimento ao cidadão; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção

*e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - As regras contidas nos art.ºs 336º, 337º e 338º do CCP, designadamente no: "N.º1 - As disposições da parte iii do Código dos Contratos Públicos não são diretamente aplicáveis aos contraentes públicos que contratam entre si num plano de igualdade jurídica, segundo uma ótica de harmonização do desempenho das respetivas atribuições; N.º 2 – O disposto no número anterior não impede a aplicação, com as adaptações necessárias, do regime substantivo dos contratos administrativos aos contratos celebrados entre contraentes públicos pelos quais um deles se submeta ao exercício de poderes de autoridade pelo outro"; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1, 2 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B, n.º1 do referido CCP (aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado pelo DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto;- Que na sequencia da aprovação em 26.06.2018 pela CM da minuta, foi celebrado com a Freguesia de Fajões idêntico Contrato, com o mesmo objeto e fins; - A designação do trabalhador José Augusto Santos Correia como Gestor dos Contratos; Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato interadministrativo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), a celebrar com as Freguesias de Loureiro, Carregosa, Cesar, Macieira de Sarnes, S. Roque e União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo e União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca." =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== "Senhora Presidente, isto é muito simples, nós fizemos uma experiência bem sucedida com a Junta de Freguesia de Fajões onde tivemos os serviços do Gabinete de Atendimento ao Município a funcionar de forma descentralizada e agora estamos a replicar essa experiência para outras freguesias que querem connosco protocolar o mesmo tipo de resposta. Aquilo que se pretende, naturalmente, é melhorar a qualidade e eficácia do serviço que prestamos aos nossos municípios com respostas de proximidade." =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto seis: Contrato Interadministrativo de Cooperação com a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana (I/75471/2018) – Ratificação;=====***

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - Foi aprovada em reunião do Órgão Executivo de 08.11.2018 e em sessão do Órgão Deliberativo de 24.11.2018, a minuta do Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar com a Secretaria Geral de Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, com vista a assegurar a reabilitação de um imóvel para instalação do Posto Territorial da GNR de Cucujães, em condições funcionais e operacionais adequadas ao cumprimento da missão pública desta Força de Segurança, constando como valor máximo total dos procedimentos 641.000,00 € + IVA (clausula n.º7.º); - Por Despacho n.º 11266/2018, publicado no D.R. n.º 230/2018, II Série de 29.11.2018 foi autorizada a celebração do mencionado contrato, contudo*

apontando para um valor máximo total dos procedimentos de 650.943,40 +IVA; - Em 07.12.2018, procedeu-se à assinatura do Contrato; - O estabelecido no nº 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações; Propõe-se: - Nos termos, fins e com os fundamentos referidos, a ratificação do Contrato Interadministrativo de Cooperação mencionado, bem como a convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos reportados à data que o mesmo foi praticado, ao abrigo do disposto no art.º 164º do C.P.A.” ==  
===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====  
===== “Este é o contrato de cooperação interadministrativo celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Ministério da Administração Interna, no sentido de ser possível a requalificação do edifício das antigas Finanças, em Cucujães, para aí ser instalado o Posto da GNR de Cucujães. Este é um contrato que foi assinado no passado dia 7 em Cucujães, no Salão Nobre da Junta de Freguesia. É um contrato que através de um investimento de 650.000,00€+IVA, com um prazo de execução de nove meses após a assinatura do Auto de Consignação, que permitirá atender a uma “velha aspiração” dos cucujanenses, da Junta de Freguesia e de todos os oliveirenses. Portanto, a mim, neste momento, cabe-me realçar o papel importante que a Junta de Freguesia e o Senhor Presidente desenvolveram em todo este processo e agradecer naturalmente a resiliência e o facto de nunca ter desistido deste combate. Agradecer também aos militares deste Posto da GNR que, mesmo em condições deficientes, mesmo com instalações físicas muito degradadas que não reuniam condições para o desempenho digno da missão fizeram-no com muita elevação, com muita qualidade. Portanto, a eles, cabe-me fazer este agradecimento e mostrar este reconhecimento público e também a todos cucujanenses que não tiveram naquele posto as melhores condições, as condições que nós entendemos que são condições necessários para que as pessoas sejam atendidas condignamente.” =====  
===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Helga Correia. =====  
===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Helga Correia**, do PSD. =====  
===== “Muito bom dia a todos. Cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a Senhora Secretária, o Senhor Secretário. Executivo municipal, Senhor Presidente; os Funcionários da Assembleia; aqueles nos estão a ver e ouvir em casa; Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, Público em geral. Senhor Presidente é com agrado que vemos assinado o contrato. No entanto, o PSD de Oliveira de Azeméis não tem nada a opor, apenas assinalar que várias têm sido as retificações vindas a esta Assembleia nos últimos tempos e, dar nota que, continuamos sem saber, todos os cucujanenses e oliveirenses, qual é a data concreta de início da obra. Falava-se no final de 2018, neste momento nas notícias (eu não tive oportunidade de estar presente na assinatura apesar do Senhor Presidente ter-me dirigido o convite), ficamos a saber que a obra será concluída em 2019 mas o seu arranque será para meados de 2019. Eu acho que

era importante percebermos para quando o início realmente da obra. Importa concretizar datas. Senhor Presidente, assinalar também, aqui, a questão do quartel da GNR de Cesar: Registo com agrado a mudança de posição relativamente ao Quartel da GNR de Cesar, e falo no executivo de Oliveira de Azeméis, porque no passado e não um passado muito longínquo - assinalo a última Assembleia Municipal do dia 29 de setembro, quando eu falava na questão dos dois quartéis da GNR, o Senhor Presidente disse-me: "...não questione a tutela não vamos criar ruído". Ainda bem que criamos ruído. Porque sabemos neste momento que a tutela quer incluir o quartel da GNR de Cesar na Lei de Programação das Infraestruturas. E ainda bem que o executivo neste momento também quer introduzir ruído e está a lutar, como todos nós esperamos, pelo quartel de Cesar. Muito obrigada." =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== "Em relação ao arranque das obras: é evidente que nós enquanto dono da obra queremos que a obra arranque o mais rapidamente possível e logo no primeiro dia útil a seguir à assinatura do contrato interadministrativo de cooperação. Aquilo que fizemos foi despoletar o processo no sentido de que as obras avancem no terreno o mais rapidamente possível. Aquilo que queremos é que as obras fiquem concluídas em 2019 e para que isso aconteça com um prazo de execução de nove meses é evidente que as coisas têm que avançar até ao primeiro trimestre de 2019. É para aí que estamos orientados. Quem adiantou a necessidade de termos um prazo de seis meses para arrancar com obra foi a Senhora Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna, são eles que têm os projetos, foram eles que os desenvolveram; E, portanto, logo que nos sejam facultados os projetos e nós tenhamos a possibilidade de lançar a obra a concurso; É isso que faremos e faremos de imediato. Em relação ao Posto da GNR de Cesar: aquilo que nós sempre referimos é que, quando não tínhamos ainda assumido e completamente consolidado um dos processos (reabilitação do Posto da GNR de Cucujães) não devemos introduzir ruído procurando tudo ao mesmo tempo. Aquilo que fizemos, numa primeira fase, - porque o processo estava muito mais adiantado e já andávamos há quase 20 anos a falar da requalificação do Posto de Cucujães, foi assegurar a sua requalificação não deixando, no entanto, de fazer o ruído da forma que ele deve ser feito. Quer eu, quer o senhor Presidente de Junta de Cesar, sempre que tivemos oportunidade de abordar a tutela, sempre que tivemos oportunidade de lhe fazer chegar a informação, sempre que tivemos oportunidade de os sensibilizar para a importância da requalificação daquele Posto, nós fizemo-lo. Portanto, o trabalho foi sempre feito e vai continuar sempre a ser feito porque aquele é o último dos três Postos que nós precisamos de requalificar, ficaríamos com o Posto da GNR de Cesar requalificado e os três Postos em condições dignas. É evidente que aquilo que para nós foi durante muito tempo, e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar manifestou vezes sem conta, foi a nossa preocupação em relação às notícias do seu possível encerramento. Isso é que constituía para nós a primeira das preocupações, porque se o Posto encerrasse não havia nada para requalificar. Portanto, ouvimos de viva voz a Senhora Secretária de Estado dizer

que: “não só, não está previsto o encerramento do Posto da GNR de Cesar, como, enfim, ela está disponível para incluir naquilo que é o Quadro de Programação de intervenções em postos da GNR o Posto da GNR de Cesar”. Vamos começar a trabalhar, o senhor Presidente da Junta de Cesar vai ter comigo em 2019 um ano intenso nessa matéria e eu espero que, para além de ser um ano intenso, seja um ano de sucesso e que consigamos finalmente uma solução para o Posto da GNR de Cesar que serve, não só, a população do nosso concelho, mas também, a população de Arouca. Espero também ter no ex-presidente da Câmara de Arouca e atual Secretário de Estado da Proteção Civil um aliado forte para este nosso propósito. Muito Obrigado.”

=====  
 ===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

=====  
 ===== **Ponto sete: Minuta de Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar com o Município de Vale de Cambra (I/68181/2018) – Aprovação;** =====

=====  
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O disposto no n.º1 do art.º 78º da Lei n.º 74/2017, de 16.08 (1.ª alteração à Lei de Bases gerais da política pública dos solos, de ordenamento do Território e Urbanismo), e a necessidade de adaptar o Plano Diretor Municipal (PDM), a este diploma, o qual prevê a aprovação até 13 de julho de 2020, dos PDM de 3ª geração; - Na ausência de cartografia oficial de base, topográfica, topográfica de imagem ou hidrográfica, inscrita no Registo Nacional de Dados Geográficos, para o território dos concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, todos os organismos e serviços públicos, bem como as entidades concessionárias, nele atuantes são obrigados a promover a execução de cartografia homologada para a sua utilização no âmbito das suas competências, pelo disposto no n.º 5 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 141/2014, de 19.09. – Os Municípios de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra não possuem cartografia topográfica oficial ou homologada em formato vetorial com os critérios mínimos de atualização, no caso de Planos diretores, de três anos ou inferior e escala 1:25.000 ou superior, e no caso de Planos de urbanização, de dois anos ou inferior e escala 1:10.000 ou superior, exigidos para os procedimentos de elaboração, de alteração, de correção material de revisão, de suspensão e de revogação de planos territoriais, conforme estabelecido no n.º 1 do art.º 3º do Regulamento nº 142/2016 de 09.02. - O relevante interesse público municipal e intermunicipal na cooperação com vista à aquisição conjunta da Cartografia para efeitos de revisão dos Planos Diretores Municipais, bem como os ganhos em termos de eficiência, redução global de custos (processo e cartografia), e continuidade da informação cartográfica daí resultante; - As atribuições do Município em matéria de Ordenamento do Território e Urbanismo e promoção do desenvolvimento, previstas nas alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09; - A designação do trabalhador Eng. Ricardo Pinho como Gestor do Contrato (art.º 290.ºA do CCP). Propõe-se: Ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações a aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município de Vale de Cambra (documento esse que fica

arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que fixa os termos da cooperação institucional com vista à aquisição de Cartografia Numérica Vetorial Homologada à escala 1:10.000, dos Municípios de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra na totalidade da área delimitada pela Carta Administrativa Oficial de Portugal.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “De forma muito breve: os PDM’s têm que estar revistos até 2020, para o fazermos precisamos de cartografia atualizada e homologada às escalas de trabalho de revisão do PDM, esc. 1/25000. Tentamos junto da Área Metropolitana do Porto, o Município de Oliveira de Azeméis apresentou uma proposta, levamos um técnico da Câmara a uma reunião do Conselho Metropolitano para explicar essa proposta, no sentido de procurarmos que, em agregação, os conjuntos dos municípios conseguissem ganhos de escala substanciais. Face à ausência de resposta de uma grande parte dos municípios (alguns já avançaram sozinhos, outros ainda estão a decidir o que vão fazer) resolvemos com o único parceiro da região que esteve disponível para avançar connosco e procurarmos desta forma alguns ganhos, foi o Município de Vale de Cambra. Portanto, estamos a protocolar com o Município de Vale de Cambra avançar em conjunto com a cartografia para estes dois municípios. O Município de Vale de Cambra vai pagá-la e, depois, nós vamos pagar ao Município de Vale de Cambra a nossa parte.” =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Helena Moreira. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa – Helena Moreira**. =====

===== “Muito bom dia a todos. Apresento os meus respeitosos cumprimentos na pessoa da Dra. Helena Santos, nossa Presidente da Assembleia Municipal. A cooperação institucional para a aquisição de cartografia entre os municípios de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, tem com certeza benefícios no que respeita à revisão dos PDM’s permitindo ganhos em eficiência, redução global de custos e continuidade da informação cartográfica. Neste particular é de louvar. Todavia, preocupa-me a substância da informação cartográfica veiculada sem definição dos limites efetivos em algumas freguesias do nosso concelho. Temos com o Município de Vale de Cambra, duas situações sobejamente conhecidas - as Baralhas (freguesia de Ossela) e os limites de Teamonde (freguesia de Carregosa). Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa estou profundamente solidária com os meus fregueses que habitam o lugar de Teamonde. Um lugar que sentem ser terra não sabem de quem. O executivo em exercício, desde que tomou posse, encetou contatos com a atual União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, no sentido de se colocar termo, de forma amigável, a esta situação. Respeitando a vontade da população e da cartografia antiga que sempre vigorou, ou seja, de acordo com o mapa 154 dos Serviços Cartográficos do Exército datado de 45 e impresso em 1953. Os novos mapas dos Serviços Cartográficos do Exército e os mapas da Carta

*Administrativa Oficial de Portugal, atribuídos para os censos de 2001, apresentam profundas alterações nos limites do lugar de Teamonde. Sem que para tal as populações tenham sido ouvidas, circunstância que, não as obriga, salvo se elas concordarem. Vejamos: Carregosa, com esta delimitação, perde mais de 70 casas para a União de Freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. O lugar que hoje declaram ser de Vale de Cambra, na década de 50 a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis construiu uma escola de acordo com o plano centenário que existia na época e que ainda existe no local e é património deste Município. Na década de 40, iniciou-se a construção de habitações ao longo do então Caminho da Costa, em áreas de domínio público administradas pela Junta de Freguesia de Carregosa. Este caminho entretanto foi urbanizado na década de 80 pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e Junta de Freguesia de Carregosa fazendo parte atualmente da toponímia de Carregosa com nome de Rua da Costa. Do mesmo modo, podemos referir a Rua da Chintoa, o Caminho do Minério, Caminho da Fonte do Vale, Travessa da Fonte do Vale, Travessa dos Sapateiros, Rua da Matã e Largo do Cruzeiro. Todos estes arruamentos foram pavimentados pela Junta de Freguesia de Carregosa e Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, assim como lhes foram atribuídos os números de polícia e códigos postais. Fez-se ali passar água pública a cargo do Município de Oliveira de Azeméis, mas neste momento estão em território que pertence a Vale de Cambra - segundo os mapas. Na década de 40, também a Junta de Freguesia construiu a Fonte e o Lavadouro do Vale. Na década de 90 construiu-se um santuário religioso. As famílias, que os mapas dizem pertencer a Vale de Cambra, têm no Cemitério de Carregosa os seus jazigos muitos deles que datam do séc. XVIII. Carregosa tomou conhecimento desta alteração administrativa em 2001 aquando dos censos, desde logo contestou. Como a população não aceitava pertencer, para votar em Vila-Chã, a Vale de Cambra foi uma equipa independente colher os censos ficando todos a pertencer a Carregosa. Em 2011 o procedimento aquando dos censos ocorreu da mesma forma. Atualmente confrontamo-nos com uma dificuldade gerada pela informatização e cruzamento de dados, ou seja, quando alguém desta área, que nós contestamos ser de Vale de Cambra, vai renovar o bilhete de identidade para o atual cartão de cidadão automaticamente passa a pertencer a Vale de Cambra de acordo com a informação vinculada pelos mapas do CAOP. Fruto desta situação temos pessoas a residir na mesma casa e exercem o direito de voto em concelhos diferentes. Temos um caso em que a esposa vota em Vale de Cambra e o marido vota em Oliveira de Azeméis. Mais dramático é quando um residente nesta área contestada se dirige à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para solicitar o número de porta para uma habitação licenciada em Oliveira de Azeméis e lhe dizem que a rua pertence a Vale de Cambra. Colegas meus, em mandatos anteriores, com o apoio da população, no lugar de Teamonde, iniciaram conversações juntamente com os Presidentes de Câmara de Oliveira de Azeméis e de Vale de Cambra, à data, e também com a anterior Junta de Freguesia de Vila-Chã e acordaram os limites. Fizeram-no por escrito, subscreveram-no. No acordo alcançado entenderam fazer-se alguns ajustes e cedências. Cedências feitas por parte de Carregosa. Carregosa fê-lo de maneira a que os limites que foram definidos se tornassem mais claros e*

visíveis para não haver confusões. Esse acordo foi assinado pelos intervenientes. Carregosa passou a respeitar e ainda hoje respeita esses limites apesar de ter recuado a sua área administrativa. Todavia, fruto de divergências com outras fronteiras entre Vale de Cambra e Oliveira de Azeméis - concretamente as Baralhas – os limites de Teamonde acordados não foram aprovados em Assembleia Municipal de Vale de Cambra. Ou seja, o problema permanece sem possibilidade de entendimento. Reconhecemos que a delimitação e demarcação das circunscrições administrativas do País é feita em carta administrativa oficial elaborada pelo instituto geográfico português. Todavia, no caso de litígio, como é esta situação, cabe aos tribunais administrativos defini-los. Foi com esse propósito que a Junta de Freguesia - e temos de reconhecer a amabilidade e a disponibilidade do Senhor Presidente da Câmara, fizemos-lhe chegar o dossier com os elementos que achamos pertinentes para ser tomada posição, no sentido de se definir os limites da freguesia de Carregosa, no lugar de Teamonde com a União de Freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. Mas, paulatinamente, Carregosa e o Município de Oliveira de Azeméis, à medida que os residentes vão mudando o bilhete de identidade para o cartão de cidadão vão mudando de freguesia e deixando de pertencer a Carregosa. Com a nossa inércia estamos a conceder a Vale de Cambra os nossos municípios e fregueses. Se nada se fizer são mais de 70 fogos e as respetivas famílias que deixam de pertencer a Carregosa e a Oliveira de Azeméis. Em 2021, com os novos censos, já nada precisará ser feito para reverter esta realidade. As questões concretas que queria colocar são as seguintes: Até quando vamos continuar assim? No que respeita às áreas concretas em litígio, que diligências estão previstas aplicar pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis no momento de atribuição de plantas topográficas, atribuição de números de porta, concessão de licenciamentos, sentido dos despachos proferidos pelos senhores vereadores e Senhor Presidente em resposta aos particulares que se veem confrontados com registo de propriedade dos seus terrenos na Conservatória de Registo de Oliveira de Azeméis e que Vale de Cambra reclama como estando na sua circunscrição administrativa? O contrato interadministrativo de cooperação que pretende celebrar com Vale de Cambra prevê medidas concretas para prevenir estas questões quando esteja em causa território do Município cujos limites não estão definidos? É só. Muito obrigada.”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior.=====

=====  
 ===== “Este Contrato, que estamos aqui a celebrar e que corresponde a este ponto, não tem rigorosamente nada a ver com esta questão, trata-se apenas de uma adjudicação de um serviço que vai permitir recolher informação cartográfica devidamente homologada que nos permite cumprir uma obrigação. Sem essa cartografia homologada nós não temos o nosso PDM revisto e sem o PDM revisto nós não temos possibilidade de licenciar os diferentes usos do solo. Este problema é efetivamente um problema com 20 anos, conforme aqui foi referido. É um facto que estamos a falar de 70 casas, uma escola, e um conjunto de infraestruturas que foram pagas com os impostos dos oliveirenses. Portanto, em relação a isso, já tive oportunidade de falar

*algumas vezes com a Junta de Freguesia e sempre que falamos, falamos sobre esta matéria. Esta matéria terá que ser resolvida, se necessário for através de meios judiciais, porque se não for possível o entendimento que nunca se conseguiu durante todos estes anos nós teremos, naturalmente, que pedir a alguém que, em nome das partes, tome essa decisão. Em relação a isso a posição do Município de Oliveira de Azeméis é absolutamente clara. Aliás, ela foi clara, numa reunião que tivemos este mês no Município de Vale de Cambra - a convite do Município de Vale de Cambra, - onde estive eu e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ossela – José Santos, com uma task force da Câmara Municipal de Vale de Cambra e, o Senhor Presidente de Ossela poderá dizer de que forma é que eu defendi os interesses, julgo até, depois, um pouco mais calmo, de me ter excedido naquilo que foi a minha argumentação. E portanto dizer-vos, de forma clara, que enquanto eu for Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis disputarei cada palmo do nosso território, seja com o Município de Vale de Cambra, seja com que município for, que não será sem luta que esses municípios conseguirão os seus intentos. Portanto, o que eu me comprometi a fazer, com a Junta de Carregosa e com a Senhora Presidente, foi internamente fazer a recolha de todo o processo. E é isso que estamos a fazer. Foi determinante numa dada altura um colaborador da autarquia, que ainda hoje está na autarquia – o Eng.º Carlos Ferreira, que participou ativamente no processo com o Senhor Diamantino Melo. Estamos a reunir essa informação no sentido de tomarmos uma decisão em relação àquilo que nós teremos necessariamente que fazer para ultrapassar esta questão. Não acho que seja razoável utilizarmos as Baralhas como moeda de troca e utilizarmos as Baralhas no processo de negociação. Baralhas é Baralhas. Teamonde é Teamonde. E aquilo que nós temos que perceber é quais são os limites de uma freguesia e quais são os limites de outra e defendermos os nossos interesses. No caso de Baralhas, nós, inclusive, deslocámo-nos ao lugar, estivemos a olhar para o lugar com muita atenção porque efetivamente este sentimento das pessoas de Baralhas tem muito a ver com o facto de praticamente durante todos estes anos o investimento público ser inexistente. Quer dizer, é evidente que “um lugar” olha para o lado e a 5, 6 metros vê um município que investe fortemente nas infraestruturas e, depois, olha para o outro lado e vê um município que tem uma estrada em paralelo completamente irregular em mau estado. É evidente que, sente vontade ou apetência de olhar para o lado onde aparentemente se vive melhor. O Senhor Presidente de Junta de Ossela já me fez chegar, a meu pedido, o nome de um empreiteiro que já tinha apresentado há uns anos um orçamento para a requalificação daquela via. Estamos a trabalhar nisso no sentido de também explicar às pessoas que elas são parte integrante do território oliveirense, são pessoas que nós estimamos, que nós consideramos e queremos tratar também com o mesmo respeito e dignidade que queremos tratar todos oliveirenses. Estas questões de Teamonde são bem diferentes. Tem muito a ver com muitas outras questões, com a influência de determinadas pessoas de Vale de Cambra, num terminado contexto político, com a particularidade que era muito mais fácil fazer licenciamento de obras particulares em Vale de Cambra do que em Oliveira de Azeméis e durante muito tempo nós permitimos que as pessoas de Teamonde licenciassem as obras particulares, curiosamente, em*

Vale de Cambra e houve aceitação desse licenciamento por parte da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Portanto, toda essa facilitação de processo, todo esse “abrir de flanco” levou a que as pessoas começassem a interiorizar de que faziam muito mais parte de Vale de Cambra do que de Oliveira de Azeméis. Esse é um percurso que temos que reverter: Estamos a falar de 70 casas; Estamos a falar de pessoas; Estamos a falar de um conjunto de realidades que contribuem para aquilo que é a afirmação do lugar de Teamonde e da freguesia de Carregosa. Portanto, como já disse, não vamos deixar de lutar pelos nossos interesses, deixar de fazer valer o nosso ponto de vista. Portanto, estamos a trabalhar nisso. Obviamente que, temos aqui um problema, caso avancemos para uma solução judicial estas coisas vão demorar muito tempo a serem resolvidas e, entretanto, vêm aí os censos 2021 e a nossa posição fica um pouco mais fragilizada. Não vamos perder a esperança. Vamos trabalhar. Essa preocupação é uma preocupação efetiva e objetiva da Junta de Freguesia de Carregosa que tem manifestado insistentemente essa preocupação. O Sr. Diamantino Melo é uma pessoa que tem profundos conhecimentos de todo o processo e temos ali um aliado importante para tentarmos um desfecho positivo para toda esta situação.”

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **Ponto oito: Passeio dos Idosos 2018 - Atribuição de Apoio Financeiro (I/73933/2018) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As anteriores deliberações do órgão executivo, no âmbito da concessão de apoio financeiro à realização do Passeio dos Idosos; - Que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” e “ apoiar atividades de natureza social, cultural, ou outra de interesse para o município” - al. j) do art.º 25º conjugado com al. u) do nº 1 art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - Os documentos remetidos pela Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara e pelas Uniões de Freguesia de Nogueira do Cravo e Pindelo; Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz e Oliveira de Azeméis, Santiago, Ul, Madail e Macinhata da Seixa, satisfazendo os critérios estabelecidos; Propõe-se, -Que seja concedido um apoio financeiro para o Passeio dos Idosos realizado em 2018, às Freguesias acima mencionadas, no valor total de 14.190,00€ (catorze mil, cento e noventa euros), conforme discriminado no documento em anexo; -Que o pagamento dos valores mencionados para cada Freguesia seja disponibilizado durante o mês de dezembro do ano em curso. -Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea j) do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes da presente deliberação serão satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo aos compromissos de fundos disponível nºs 1851, 1852, 1853 e 1854 de 2018, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-lei n.º 127/2012 de 21 de junho.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “É o tradicional apoio de 10€ por idoso. Estamos a falar aqui de 1.491 idosos que foram em passeio de idosos promovidos pelas suas freguesias. Estamos a falar de uma verba de 14.190,00€ que é a parte da autarquia para custear esses passeios.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **Ponto nove: Prestação de serviços de Auditoria externa para a certificação de contas municipais - Proc. N.º 113/2018 (I/75179/2018) – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Presente o Relatório Final, de 4 de dezembro de 2018, do Júri do Procedimento relativo à Consulta Prévia para “**Prestação de serviços de Auditoria Externa para Certificação de Contas Municipais**” - Processo n.º 113/2018, observa-se o seguinte: Após cumprimento da fase de audiência prévia dos concorrentes, prevista no artigo 123º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), não foram apresentadas observações, por parte dos concorrentes, ao Relatório Preliminar, de 27 de novembro de 2018, mantendo-se assim a proposta de adjudicação ao concorrente **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, por ser aquele que apresenta a proposta economicamente mais vantajosa, conforme determina a análise elaborada pelo Júri às propostas, de acordo com o estabelecido no ponto 9 do Convite à apresentação da proposta. Assim, com base nos referidos Relatórios, **propõe-se:** a. Que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, submeta à Assembleia Municipal para efeitos de adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe ao concorrente **Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**, pelo valor global de 17.820,00€ (dezassete mil, oitocentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. b. Que se proceda ao compromisso da despesa e à correção da verba cabimentada. c. A solicitação, nos termos do exigido no n.º 2, do artigo 77º, do CCP, dos documentos de habilitação referidos no n.º 1, do artigo 81º, do já citado diploma legal, o documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas do responsável designado, e, se aplicável, os previstos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, devendo os mesmos ser apresentados, para o e-mail [contratacao@cm-oaz.pt](mailto:contratacao@cm-oaz.pt), num prazo de 5 (cinco) dias. d. A celebração de contrato escrito por, conforme o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95º, do CCP, o preço contratual exceder o montante de 10.000,00 € (dez mil euros) e ainda por não estarem reunidas outras condições que permitam a sua dispensa, de acordo com a minuta do contrato em anexo, conforme previsto no n.º 2, do artigo 98º, do já citado diploma legal, devendo a mesma ser enviada ao adjudicatário para pronúncia. e. A imediata publicitação, nos termos do artigo 127.º, do C.C.P., da celebração do contrato no Portal da Internet dedicado aos contratos públicos. f. Que se notifiquem os concorrentes. Junta-se para conhecimento e

anuência, o Convite, o Caderno de Encargos, a proposta, os Relatórios Preliminar e Final, em anexo, encontrando-se os restantes elementos apensos ao processo.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “Esta é a entidade que nos vai prestar este serviço de auditoria e certificação legal de contas para os anos de 2019, 2020 e 2021.” =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Fernando Pais e Carlos Costa Gomes. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== “Começo por cumprimentar a Mesa da Assembleia na pessoa da Senhora Presidente; a Câmara Municipal e a Vereação na pessoa do Senhor Presidente do executivo camarário; Meus Colegas Deputados Municipais; demais pessoas aqui presentes, Comunicação Social; Público. Senhor Presidente, esta contratação foi feita, de acordo com os elementos que nós recebemos, através de ajuste direto. E o ajuste direto é um procedimento simplificado que supre muitos procedimentos concursais, portanto tem que haver aqui algum cuidado nestas situações. E, cuidado, estou a falar no cuidado, não só, material, mas também, formal. Dos documentos que compuseram a Ordem do Dia, no sentido da análise dos mesmos, nós não vemos qualquer dificuldade em fazer a aprovação do que aqui propomos. Chamamos à atenção e queríamos que o Senhor Presidente de forma cabal esclarecesse: É que a consulta prévia, segundo o novo Código de Contratos Públicos, no art.º 112º, tem uma formalidade que os juristas especialistas em direito administrativo consideram como uma formalidade essencial, que é: por via desta dispensa de formalidades, a consulta prévia tem que ser feita pelo menos a três entidades. Eu estive a estudar toda essa questão e de facto não vi qualquer referência a esse convite. Não estou a pôr em causa que o convite seja feito ou não feito. De qualquer maneira, queria que o Senhor Presidente nos esclarecesse exatamente a quem é que foi feita essa consulta direta. Depois, o procedimento restante não vamos questionar porque ele está aqui bem explícito relativamente às duas propostas que houveram. Mas, de facto, não vemos aqui o pedido de consulta à terceira entidade, sendo que a lei considera que é pressuposto essencial haver uma consulta a três entidades. Aquilo que queremos que fique aqui claro, é que o Senhor Presidente esclareça qual foi a outra ou outras entidades que foram objeto de consulta prévia. E que numa próxima situação, porque nós vamos ter muitas situações de ajuste direto, é uma figura que está consagrada no código, muito bem consagrada, não temos nenhum reparo a fazer nesse género, mas, para que nós possamos votar e votando, não só, substancialmente, mas também, formalmente, queríamos e desejamos que da próxima vez essa consulta prévia venha aqui também para nós analisarmos a questão. Depois verifico aqui de que, de facto, junta-se para conhecimento o caderno de encargos, a proposta e os relatórios. Portanto, deve também ter a consulta prévia que no meu entender é uma formalidade essencial e que pode, inclusivamente, gerar a nulidade deste ato. Muito obrigado” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== “Senhor Deputado, efetivamente, aqui constam duas entidades que foram as que responderam. Foram consultadas muito mais entidades. Eu depois terei oportunidade de lhe fazer chegar a informação das entidades que foram consultadas e, como compreende, eu não sei os nomes “de cor” nem me parece relevante. O que me parece relevante é eu dar-lhe a garantia que foram consultadas mais do que estas duas entidades. Este valor que aqui está é um valor inferior pelo qual vínhamos adjudicando este serviço. E aquilo que aconteceu foi que nós tivemos que fazer um ajuste direto para a certificação das contas de 2018, porque em novembro não sabíamos que ia haver esta Assembleia em dezembro. Porque não tínhamos as condições preparadas para uma consulta prévia em novembro e aquilo que aconteceria era que essa consulta prévia teria que ir à Assembleia de fevereiro de 2019. É evidente que, de fevereiro a abril de 2019 que é quando temos que ter as contas de 2018 certificadas, não daria tempo à entidade para fazer essa certificação. Portanto, tivemos que fazer um ajuste direto para a certificação de 2018 e avançar com o processo de consulta prévia a mais do que três entidades para os anos de 2019, 2020 e 2021. Foi isso que aconteceu. E, eu terei oportunidade de lhe fazer chegar essa informação. E, acho que, os serviços, naturalmente, deviam incluir aqui todas as entidades consultadas e não apenas aquelas que responderam à nossa consulta.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes, do PSD**.=====

===== “Senhor Presidente era só para dizermos que, a nossa intenção de voto era a abstenção, tendo em conta a informação e a intervenção do nosso Deputado Fernando Pais, mas, tendo em conta os esclarecimentos do Senhor Presidente em dizer que nos fará chegar essa documentação e todo o processo, nós vamos alterar a nossa intenção de voto e votaremos favoravelmente.”=====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto nove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **Ponto dez: Pedido de reconhecimento de interesse municipal na construção do Centro de Inspeções Técnicas para Veículos em Fajões (I/71710/2018) – Aprovação;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando que:** Corre na Câmara Municipal um pedido de licenciamento apresentado pela empresa “Inspauto - Inspeção de Veículos, Lda.” para a instalação de um Centro de Inspeções Técnicas para Veículos em Fajões; Por despacho da Vereadora do pelouro, que se anexa, foi comunicada a intenção de indeferimento de tal pretensão, por violação do art.º 40º do PDM; Notificada desta intenção a Requerente veio solicitar a suspensão do processo por considerar que estava em discussão pública alterações ao PDM; De entre essas alterações, previa-se alterar o art.º 40º, que passaria a contemplar uma alínea, que permitiria excecionalmente a construção em espaços florestais se tais construções fossem reconhecidas, pela Assembleia Municipal, como de interesse municipal; As alterações aprovadas contemplam tal alínea; A

*Requerente considera que a construção de um Centro de Inspeções é uma construção de interesse municipal, pelo que solicita que tal interesse deve ser reconhecido pela Assembleia Municipal nos termos do art.º 40º nº 2 b) do PDM. Deverá pois a Câmara Municipal remeter a sua pretensão à próxima Assembleia Municipal, no sentido de deliberar se reconhece a construção do CITV na freguesia de Fajões, uma construção de interesse municipal, permitindo assim que a pretensão da Requerente seja edificada em espaço classificado como espaço florestal. Anexa-se o despacho da Vereadora e o requerimento apresentado pela Requerente.” =*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== “Senhora Presidente, trata-se de um investidor que quer a autorização da Assembleia Municipal para poder construir um centro de inspeção automóvel em espaço florestal que, segundo o despacho da Senhora Vereadora, viola aquilo que está previsto no PDM e ao abrigo do art.º40º que foi incluído precisamente neste processo de revisão do PDM onde existe a faculdade de construção em espaço florestal, embora eu entenda que isso se refere a equipamentos de apoio à atividade florestal ou empreendimentos turísticos, entendeu este município que teria aqui uma prerrogativa que lhe permitiria através da sujeição à Assembleia Municipal da declaração de interesse municipal o investimento ver aqui licenciada esta sua pretensão. Portanto, é isto que vocês são instados a decidir.”=====*

*===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Carlos Costa Gomes, Bruno Aragão, Fernando Pais e Jorge Melo.=====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD.=====*

*===== “O Senhor Presidente disse aqui que pedia a esta Assembleia autorização para o licenciamento. A Assembleia apenas delibera. O que está aqui pedido é o interesse municipal da entidade não é deliberar sobre a autorização da construção ou não deste equipamento. Nós apenas nos vamos referir à questão do interesse público municipal desta entidade. Que é uma entidade que já trabalha aqui no concelho. Portanto, no nosso entender, merece ter esse reconhecimento de utilidade municipal porque, para além de ser uma entidade que emprega oliveirenses presta um serviço de proximidade; a possibilidade de ver a sua pretensão nesta Assembleia como de interesse municipal para uma zona do nordeste que não tem na proximidade um serviço desta natureza e, pensando também nesta população do nordeste, nomeadamente, Fajões, Cesar, Carregosa e até Nogueira do Cravo que a maior parte desta população utiliza este equipamento em concelhos vizinhos, era também um benefício para as populações. Ao nível da carga fiscal também o município fica a ganhar porque ela é toda realizada no nosso concelho. Com estes considerandos, e não querendo aqui de maneira nenhuma ir contra aquilo que a Senhora Vereadora decidiu sobre a pretensão de indeferimento por via da violação do artigo 40º do PDM, enfim, da nossa parte achamos que, faz todo o sentido declarar esta entidade como de o interesse municipal, tendo em conta o serviço que vai prestar. Numa altura que os serviços de proximidade tendem a fechar por razões economicistas*

*e financeiras temos aqui uma empresa do concelho a querer investir no concelho. Creio que é da nossa parte essa a intenção de fazer valer esta pretensão. Aliás, porque tudo o que atrasa é levado pela maré e quanto mais atrasar este processo o investidor pode perder o interesse em investir em Oliveira de Azeméis e vai pagar impostos para outro concelho vizinho. E, portanto, nós também queremos fixar aqui a nossa gente. Mas, que fique claro, a Assembleia apenas delibera sobre o interesse municipal e não a autorização do licenciamento. Obrigado.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

*===== “Bom dia a todos. Sintam-se cumprimentados, na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal. Aproveito também a oportunidade para desejar a todos um bom Natal e umas boas entradas, à partida não haverá mais assembleias até lá, e espero que o ano de 2018 tenha corrido como esperaram e que 2019 corra ainda melhor. Senhor Presidente já acabou o tempo em que se dizia que “fábricas nem que fosse em cima de prédios”; certamente alguns se recordarão alguns dessa frase - foi uma das frases que acabou depois por ser mais citada. Não podemos estar na mesma Assembleia a falar de ambiente e de um plano ambicioso e das preocupações que devemos ter e depois acharmos que tudo justifica a declaração deste interesse ou daquele. Estas coisas querem, enfim, que tenhamos planos, tenhamos regras e que percebamos realmente aquilo que estamos a fazer. Portanto, a declaração de interesse público municipal é uma medida de discriminação positiva e é nesse sentido uma prerrogativa excepcional. Portanto, naturalmente, qualquer investimento no concelho de Oliveira de Azeméis, qualquer negócio que aqui exista merece da nossa parte todo o reconhecimento. O reconhecimento que aqui fazemos é um reconhecimento diferente. É um reconhecimento que legalmente permite à entidade que o solicita um conjunto de prerrogativas. E, nesse sentido, não entendemos, neste caso específico, sem demérito pela atividade desta empresa e de outras tantas que laboram no concelho de Oliveira de Azeméis, que estejam reunidas as condições para decretar o reconhecimento de interesse público municipal, nem entendemos que haja razão que o distinga de outro tipo de atividades ou de negócios. E, portanto, nesse sentido, votaremos contra esta pretensão.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

*===== “Só queria deixar vincada uma coisa: aquilo que nos propomos votar aqui é simplesmente o reconhecimento de interesse municipal numa instalação, no nordeste do concelho que, naturalmente, vista desta forma, valorizará o nosso município com mais um equipamento industrial que permitirá, até, ter como atrativo diversos outros negócios quer a montante como a jusante. Eu só queria, relativamente a isto, dizer uma coisa: evidentemente que nós não nos podemos pronunciar, e isto é uma questão que eu poria diretamente ao Senhor Presidente de Câmara - Em que medida é que um reconhecimento de interesse público municipal de uma instituição prejudicará ou implicará uma aprovação eventual do processo de licenciamento? Nós não estamos aqui a votar um processo de licenciamento concreto. O*

processo de licenciamento nem é da nossa (Assembleia Municipal) competência, nem nós (Assembleia Municipal) temos competência para de alguma forma fiscalizar esse processo. O que estamos aqui a votar é se há ou não há interesse público municipal. Todos nós sabemos que a instalação de um centro de inspeções numa zona como Pisão (como todos nós conhecemos, eu conheço melhor porque sou de Fajões e o Senhor Presidente da Junta também conhecerá), não podemos ficar indiferentes a um investimento daquele tipo. É evidente que há outras coisas que sopesarão este tipo de situação. Agora, dizer como o PS (pelo menos foi o que eu entendi) ou a avaliar condições técnicas do licenciamento, a mim não me parece que seja da nossa competência. Dizer que é de interesse municipal? Não tenho dúvidas. Até porque isto potenciará a região e basta-me subscrever a intervenção do meu colega anterior. E a pergunta direta ao Senhor Presidente da Câmara é: Se uma deliberação a favor implicará naturalmente e consequencialmente a aprovação do processo de licenciamento? Quero dizer uma coisa que me mete alguma confusão: Eu também não posso ficar indiferente que a aprovação desta deliberação implicará necessariamente uma aprovação - direi eu - posterior ao abrigo do regulamento do novo PDM. Depois há uma outra questão que eu queria levantar: Eu tenho a impressão que o requerente pediu a suspensão do processo de licenciamento. Eu não vi isso escrito. Li o requerimento que ele fez quanto à questão do interesse municipal e não vi de facto o pedido de suspensão do processo de licenciamento. Portanto, estamos a votar, no fundo, a atribuição do interesse municipal e estamos a votar para que esse interesse municipal seja repescado para uma alteração do PDM que ainda está em discussão pública. A questão do interesse municipal é uma questão muito debatida, até na jurisprudência administrativa em que de facto o interesse municipal sobrepõe-se a determinadas limitações ou condicionalismos estabelecidos no PDM. É verdade isto. Agora, há situações que nem o interesse municipal, como diz o Bruno Aragão e com razão, prevê o indeferimento do licenciamento. Mas isso é uma questão que a Câmara Municipal tem que decidir não somos nós. O que estamos aqui a decidir é se de facto há um interesse municipal em instalar este equipamento em Fajões. Não tenho dúvidas nenhuma que, feita a questão desta forma, o interesse municipal será de facto relevante. Muito obrigado.”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

=====  
 ===== “Senhora Presidente, só para que não fiquem dúvidas porque o Senhor Deputado Fernando Pais fica sempre com muitas dúvidas do que diz o Partido Socialista. Eu acho que uma das aprendizagens que temos feito em política nos últimos anos, até por muito dos escândalos que vão surgindo, é que das duas uma: ou fazemos teatro com as coisas ou deixamos o elefante na sala e ignoramos. Portanto, é claro o que aqui está a acontecer. Nós temos duas alternativas: ou declaramos interesse público municipal porque há uma empresa, esta ou outra qualquer, que tem um histórico no concelho que nós todos reconhecemos que teve impacto e portanto faz com que haja uma deliberação política, política, sobre uma determinada pretensão - e essa pode ser uma perspectiva de análise – neste caso e em todos os outros, ou, não fazendo

isto podemos fazer numa perspetiva futura e entender que a declaração desse interesse público municipal poderá para uma empresa, que mesmo não tendo histórico no concelho de Oliveira de Azeméis, se querará cá instalar em determinadas condições e isso também é possível. Isso não deve perturbar nenhum de nós nem o debate sobre aquilo que acontece com a atividade laboral normal de qualquer empresa no concelho de Oliveira de Azeméis. Porque, então, teríamos que ir a uma análise exaustiva que nos permitisse aferir números: Quantos postos de trabalho criam? Quais os impostos que paga, etc. Quer dizer, entraríamos numa análise técnica que se calhar ultrapassaria muito o que é a nossa análise política. A nossa questão aqui é muito simples. Este tipo de empresa, a forma como o pedido é feito, a pretensão, não achamos que mereça uma discriminação positiva em relação a outras. Porque, senão, a partir daqui não há nada que justifique para nós essa pretensão. Porque, de outra forma, o que nós teremos que dizer é: não temos então motivo não para declarar interesse público municipal a qualquer empresa que o solicite. Simples. A questão é: o que é que aqui justifica isso? Porque ninguém está - atenção - a impedir que a empresa continue a investir, que possa procurar uma zona industrial para se alargar, que possa procurar outra área. Não é isso que está aqui em causa. Não é a não declaração deste interesse público municipal que impede o investimento desta empresa - cuidado com isso. Essa mensagem não pode passar porque essa mensagem é errada. A declaração de interesse público municipal tem outro propósito.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====

===== “A nossa posição é clara na questão do interesse público municipal desta entidade. O caso aqui que estamos a trabalhar é esta entidade não é outra qualquer. E é só a esta que nós nos devemos referir. Não vamos aqui entrar nas suposições e nos “ses”, porque senão nunca mais saímos. Há de facto uma intenção e uma discriminação positiva, aí concordo com o Deputado Bruno Aragão, em fazer valer esta pretensão que foi esta entidade que estamos a discutir e não outra que pediu à Câmara Municipal a declaração de interesse público municipal. Não entremos aqui em questões técnicas, nem na análise do ponto de vista da operacionalização e também não vamos estar aqui é verdade que no no primeiro ou segundo ponto falamos nas questões ambientais mas sabemos também que há todo um serviço e todas técnicas ambientais, também teremos que ver qual é o fator de impacto até ao nível do ambiente que esta unidade pode causar. Portanto, haverá estudos técnicos e capacitados para realizar esta questão se for necessário. Aqui o que nos advém dizer é a questão da utilidade ou não desta empresa ser sediada no concelho de Oliveira de Azeméis e naquela zona desfavorecida com serviços desta natureza. O que nos preocupa aqui são as populações, do ponto de vista político é claro. Portanto, numa zona em que não temos este serviço e termos a possibilidade de o ter, da nossa parte faz todo o sentido que passemos esta declaração. Até porque, também, a mancha florestal em Oliveira de Azeméis é abundante, naquela zona também, creio que o impacto ambiental será muito reduzido. Mas, de qualquer das formas, fica a nossa pretensão de declarar esta entidade como de interesse público.” =====

=====  
 A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para resposta às intervenções anteriores. =====  
 ===== “É evidente que esta é uma discussão que a Assembleia Municipal deve manter. Portanto, aquilo que eu posso dizer é que não estamos aqui a decidir o licenciamento quem o faz é a Câmara Municipal. Estamos aqui a declarar o interesse público municipal deste investimento que condiciona, naturalmente, aquilo que é a liberdade em matéria de licenciamento. O art.º 23º do PDM define, de forma clara, aquilo que são as condicionantes de construção e aquilo que são os equipamentos que podem ser construídos em espaço florestal e o número um desse artigo diz claramente que podem ser construídos equipamentos para habitação própria e equipamentos ou construções para apoio à atividade florestal; E é precisamente o número dois, desse artigo 23º, que diz que podem ser exceções construções que sejam reconhecidas como equipamentos públicos de interesse municipal – é essa prerrogativa que está aqui em análise. O despacho da Câmara Municipal é absolutamente claro, os senhores Deputados têm que ter bem presente esse despacho, e diz que: o terreno do requerente é classificado como espaço florestal de produção e a edificabilidade possível neste espaço encontra-se definida no art.º 40º e, nos termos desse artigo, um centro de inspeções não se integra nas edificações possíveis. Acresce ainda, que uma parte do prédio se encontra em área qualificada de alta perigosidade de incêndios e a edificação encontra-se a menos de 30 metros dessa área. Assim, a pretensão da requerente viola o art.º 40º do atual PDM de Oliveira de Azeméis.” Esta informação é absolutamente clara e, portanto, cabe-vos a vocês decidir se este investimento em espaços florestais é um investimento que é relevante e de interesse público municipal. Portanto, essa é a decisão que terão que tomar.” =====

=====  
 A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====  
 ===== “Não querendo eternizar o debate, cumpre-me também, até do ponto de vista da honestidade intelectual, trazer aqui algumas situações para esta situação. Eu já verifiquei que de facto não vou mudar a orientação do Partido Socialista, nem era esse o meu propósito. Mas do ponto de vista da honestidade intelectual eu tenho de trazer aqui algumas situações que são de facto relevantes: Quando o senhor Deputado Bruno Aragão diz, que com esta decisão do não reconhecimento do interesse municipal não está a criar entraves ou não está a criar nenhuma limitação a que as empresas se sediem aqui neste ponto. Eu tenho que lhe dizer que, naturalmente, não leu toda a documentação que está em causa., nem teria que ler porque são questões iminentemente técnicas. Mas, a escolha do Pisão para instalar este centro de inspeções não foi aleatória porque, de facto, há regras e essas regras são bem definidas ao nível do IMTT que prevê distanciamento entre diversos centros de inspeção e com critérios absolutamente definidos. Ou seja, ou a Inspauro lança a construção no Pisão – um local que eles perfeitamente definiram segundo as regras de distanciamento verificadas - ou então terá que lançar esta instalação noutro local, inclusivamente noutro município: essa é primeira questão. A segunda questão: É que, de facto, o que nós aqui temos que aprovar e dar a imagem para o exterior é

que investimento aqui em Oliveira de Azeméis e este tipo de equipamento é importante para o Concelho. É importante para o Concelho. Não tenho dúvidas nenhuma. Se há determinadas condições que sobrepõem até ao interesse municipal, nós estamos aqui para dizer que estão presentes e que são válidas, ou seja, o interesse municipal de um determinado investimento não se pode sobrepôr a tudo o que for violação ou perigosidade, ou seja, o interesse municipal não pode prevalecer sobre todas as situações. Mas isto é uma avaliação que a Câmara Municipal, através dos seus serviços técnicos, tem competência para o fazer. Agora, o que nós estamos aqui a deliberar - repito – o que nós estamos aqui a deliberar é se é ou não do interesse municipal a instalação. Eu reconheço que há aqui uma dificuldade. O requerimento que está feito, que eu tive oportunidade de ler, todos nós tivemos a oportunidade de ler, da Inspauro não é suficientemente claro quanto a isto, ou seja, não diz quantos postos de trabalho cria. Mas nós sabemos, pela prática normal e pela experiência de vida, que isto cria uma grande concentração industrial e um grande domínio. Nós temos que ter consciência: as freguesias hoje vivem, sobretudo, do dinamismo associativo e empresarial. O grau de atratividade que as freguesias têm que ter reside exatamente no comércio, na indústria, nos serviços e no associativismo. Nós o que estamos aqui a dizer é que, independentemente de questões técnicas, temos que ponderar se o investimento é ou não é produtivo. Não temos que ter medo de fazer essa apreciação porque depois a questão técnica é uma questão que é decidida pela Câmara Municipal. Era isto que eu queria dizer e que fique bem claro. Muito obrigado.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Melo**, do CDS/PP. =====

===== “Bom dia Senhora Presidente, na sua pessoa permita-me que cumprimente todos os presentes; os oliveirenses. Não ia intervir neste ponto mas, efetivamente, acho que tenho que dar a nossa posição, a posição do CDS/PP, perante uma situação bastante sensível como esta. O CDS sempre foi favorável e é favorável à criação da atividade económica e à sua ampliação e ao desenvolvimento, ainda para mais, no nordeste do município. Nordeste este que tem um défice muito grande de equipamentos, de serviços, de melhores condições – aquelas que o CDS tem vindo a reivindicar ao longo dos tempos. Contudo, entendemos também que este crescimento económico não deva ser feito a qualquer custo. E este qualquer custo implica aqui algumas das coisas que foram discutidas nesta Assembleia: as consequências das alterações climáticas, o ambiente, a proteção e autoproteção porque iria ser mais um equipamento numa zona florestal que iria obrigar aqui a um reforço de medidas de autoproteção do equipamento e da própria floresta. O que está sempre em primeira linha é a segurança das pessoas e depois dos bens. E penso que aqui teríamos que ter um trabalho muito mais exaustivo. Mas acima de tudo, temos que parar definitivamente em tomar medidas avulsas e sem planeamento, naquilo que pretendemos para o município. Portanto, se é uma zona florestal, se fosse numa zona limite ou próxima de uma zona de construção, aí sim, poderia ser mais fácil aceitarmos a inclusão desse equipamento, porque seria um prolongamento dessa área já de construção. Agora, numa zona estritamente florestal devemos manter, preservar o ambiente, a nossa floresta, o nosso

*pulmão que nos vai dando ainda o oxigénio que nós necessitamos para viver. Da nossa parte, não a qualquer custo o crescimento. Entendemos que é um equipamento extremamente essencial e daqui volto a apelar ao executivo, é premente investir na zona industrial do nordeste para que as empresas possam ali implementar-se e ali investirem mas, não nesta situação, não a qualquer custo. É este o desafio que eu deixo uma vez mais ao executivo para investir efetivamente na criação de zonas industriais para que as empresas tenham condições e não termos que estar, novamente, numa situação destas a discutir o porquê de dar ou não o interesse municipal.”*====

*==== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.=====*

*==== “Obrigado. Agradeço a condescendência. Senhor Deputado Fernando Pais, o Partido Socialista lê, naturalmente, os documentos todos. O senhor se se recordar das reuniões de preparação que também tinha connosco, sabe que levamos até à exaustão a análise de qualquer documento. Posso-lhe garantir que, essa metodologia, ainda hoje se mantém. Aqui voltamos à posição exatamente igual à que tínhamos na oposição. Isto não é uma questão técnica, há aqui questões legais. E portanto, se também leu os documentos (já percebi que os leu) sabe que há aqui questões legais. Exatamente como no passado quando se levantavam essas questões legais votávamos contra, as razões mantêm-se para que tenhamos o mesmo tipo de votação. Isso para nós é claro. Agora, os senhores não podem é ao mesmo tempo dizer: “...os senhores reparem: que isto é só um ponto para se decretar o interesse público municipal não tem nada a ver com o licenciamento nem com o futuro”, - e depois vir dizer: “...reparem: sem isto a empresa não se pode instalar naquela zona e alargar naquela zona florestal...”. Quer dizer, convenhamos? Foi exatamente isso que foi dito. A questão é exatamente essa. Por isso é que eu dizia: ou nos cingimos aos documentos que temos, ao histórico da empresa e àquilo que conhecemos ou, então, deixemos o elefante na sala e falemos abertamente do assunto. Porque acabou por ser isso que esteve aqui em causa. Evidentemente o investimento em Oliveira de Azeméis, como em qualquer parte do país e do mundo, tem que ter regras. Ninguém está a dizer que essas regras excecionalmente e em medidas de discriminação positiva não possam ser vistas, mas são exatamente isso, excecionais ou, então, corremos o risco, se não quisermos ou quisermos deixar de ser coerentes, de utilizar o mesmo argumento para aprovarmos todos os pedidos de reconhecimento de interesse público municipal porque, evidentemente, esta empresa gera postos de trabalho, gera economia, esta empresa paga impostos. Como todas. E isso não a distingue de nenhuma outra. Queremos criar condições para as empresas se instalarem? Então, façamos uma Assembleia sobre isso. Agora, não se utilize este argumento para se justificar o que pode ser a falta de condições de investimento ou algum bloqueio ou obstáculo que se quer criar. Não é isso que está aqui em causa.”* =====

*==== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dez à votação, tendo sido deliberado por maioria indeferir a proposta apresentada, com a seguinte votação: - a favor: um (1) voto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões e onze (11) votos do*

PSD; - *contra*: catorze (14) votos do PS e três (3) votos do CDS/PP; - *abstenções*: quatro (4) votos do PS, três (3) votos do PSD e um (1) voto do Independente. =====

===== **Ponto onze: Sinalização vertical na Calçada da Lomba, em S. Roque (I/68567/2018) – Aprovação;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta:” **Considerando:** - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - O pedido efetuado pela Junta de Freguesia de S. Roque para evitar o trânsito de veículos pesados na Calçada da Lomba; **Propõe-se:** a. Sejam colocados três sinais verticais C3b – Trânsito proibido a veículos pesados, no início /fim e no cruzamento com a Rua do Serrado, e uma placa adicional “exceto recolha do lixo” na Calçada da Lomba, sendo: - 1 sinal vertical C3b - Trânsito proibido a veículos pesados e uma placa adicional – “exceto recolha do lixo” a ser colocada no entroncamento com a Estrada do Cercal; - 2 sinais verticais C3b - Trânsito proibido a veículos pesados, a serem colocados nos outros dois locais atrás referidos desta Calçada. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “A proposta é clara. Uma proposta de instalação de três sinais de trânsito de proibido a pesados, por solicitação da Junta de Freguesia de S. Roque.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto onze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **Ponto doze: Pedido de criação de um lugar de estacionamento para deficientes motores na Rua do Mosteiro - Cucujães (I/61324/2018) – Aprovação;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: **Considerando:** - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos “, (art. 33.º, n.º1, alínea rr); - Que, na alínea b) do número 2, do artigo 4.º, do Regulamento sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal pode definir locais de estacionamento gratuito para motociclos, ciclomotores e velocípedes. - O pedido registado no E/25496/2018 de Fernando Xavier da Silva Moreira para um lugar de estacionamento para deficientes motores, junto ao n.º 4077 da Rua do Mosteiro em Cucujães. **Propõe-se:** a. Que seja criado: 1 lugar de estacionamento destinado a deficientes

motores, com as dimensões de 2,5 x 5,5 m mais a faixa lateral de acesso de 1m de largura, na Rua do Mosteiro junto ao n.º 4077, na Vila de Cucujães. b. O lugar para deficientes motores deverá ser identificado através de sinal H1A "Estacionamento autorizado" e placa adicional 2.22 "Símbolo universal da Acessibilidade" juntamente com marcação horizontal do referido símbolo, conforme especificado no DL 163/2006. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março." =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== "Trata-se da criação de um lugar de estacionamento para deficientes, na Rua do Mosteiro, a pedido de um munícipe. Esta é uma proposta que foi validada pelos nossos serviços técnicos." =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto doze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto treze: Colocação de sinais de trânsito na Rua Frei António Gonçalves e no Lugar da Margonça – Cucujães (I/67356/2018) – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, "criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)" (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete "Administrar o domínio público municipal ", (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Evitar acidentes com a colocação de sinalização que se encontra em falta em algumas ruas; - O pedido registado no E/11713/2018 da Junta de Freguesia de Cucujães que pede estes sinais em falta. **Propõe-se:** a. Que seja aprovado a colocação de um sinal B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos na Rua Frei António Gonçalves, no entroncamento com a Rua da Bela Vista; b. Que seja aprovado a colocação de um sinal B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos na Rua da Margonça, no entroncamento com a Rua Joaquim José António da Silva Carvalho; c. Que seja aprovado a colocação de dois sinais B1 – Cedência de passagem e dois sinais C3b – Trânsito proibido a veículos pesados, na Rua Manuel Godinho Levante, nos entroncamentos com a Rua Joaquim José António da Silva Carvalho, contendo do lado norte, a placa adicional "Exceto veículos de recolha de lixo urbano". Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março." =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

=====*“Mais uma vez, um pedido de colocação de sinais em duas ruas a pedido da Junta de Freguesia de Cucujães e avaliado pelos nossos serviços técnicos.”*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

=====*A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto treze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*=====

=====***Ponto catorze: Alteração da Postura de Trânsito da Rua Ator Alfredo Ferreira da Silva – Oliveira de Azeméis (I/54691/2018) – Aprovação;***=====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:** - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - A conclusão do novo arruamento que efetua a ligação do Troço 5 das Vias Estruturantes da Cidade de Oliveira de Azeméis - acesso Poente para o centro da cidade e Zona Industrial via Av. Comendador Álvaro Figueiredo; - A segurança dos moradores desta zona habitacional, evitando cruzamentos perigosos com a Rua Ator Alfredo Ferreira da Silva que detém um perfil mais exíguo e sem passeios e com elevado fluxo de tráfego. **Propõe-se:** a. Que seja aprovado o sentido único ascendente (sentido poente - nascente) para parte da Rua Ator Alfredo Ferreira da Silva com toda a sinalização necessária (conforme planta anexa) Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”*=====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.*=====

=====*“Trata-se de um arruamento que faz a ligação com o Troço 5 das Vias Estruturantes (mais conhecida como zona do Carpan). O que se está a propor é a aprovação do sentido único ascendente, nesta via - Rua Ator Alfredo Ferreira da Silva. Está aqui apresentada a argumentação e tem fundamentalmente a ver com a segurança, não só, dos moradores desta zona, mas também, de todos os automobilistas evitando cruzamentos/interseções perigosos que não se verificariam se tivéssemos um único sentido sendo ele ascendente.”*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

=====*A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto catorze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*=====

=====***Ponto quinze: Alteração da Postura de Trânsito da Rua do Centro Vidreiro – Oliveira de Azeméis (I/59387/2018) – Aprovação;***=====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:**- Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Evitar acidentes no*

*cruzamento da Rua Centro Vidreiro com a Vasco Ortigão por falta de visibilidade; - O pedido registado no E/24321/2018 da munícipe Carla Cardoso que alerta para o perigo e acidentes constantes neste cruzamento. **Propõe-se:** a. Que seja aprovado a colocação de um sinal C1 – Sentido proibido, na Rua Centro Vidreiro no entroncamento com a Rua Júlio Mateiro e um sinal D1c – sentido obrigatório – junto ao cruzamento com a Rua Vasco Ortigão, em Oliveira de Azeméis; b. Sejam retirados os sinais C11a – Proibido virar à direita – e o B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos - existentes na Rua Centro Vidreiro junto do cruzamento com a Rua Vasco Ortigão; c. Seja retirado o espelho parabólico existente no início da Rua Dom Manuel Correia Bastos Pina. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.*”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.=====

=====  
 ===== “O objetivo é evitar mais acidentes no cruzamento da Rua do Centro Vidreiro com a Travessa Vasco Ortigão. Portanto, é uma alteração na postura de trânsito que visa a eliminação desses acidentes.” =====

=====  
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====  
 ===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto quinze à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====  
 ===== **Ponto dezasseis: Sinalização vertical para as Ruas do Outeiro e da Liberdade em Travanca, Rua Padre José Nunes Antão, no Pinheiro da Bemposta e Rua Ximena Forjaz, em Palmaz (I/60030/2018) - Aprovação;**=====

=====  
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:** - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Evitar constrangimentos na Rua do Outeiro e da Liberdade por se tratar de uma rua com perfil muito exíguo; - Sinalizar devidamente a Rua Padre José Nunes Antão; - Evitar acidentes nos cruzamentos e dar prioridade à Av. Soares de Basto em Palmaz; - O requerimento da União de freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz com o E/13670/2018. **Propõe-se:** a. Que sejam aprovados a colocação de três sinais C3b – Trânsito proibido a veículos pesados a colocar: um na Rua do Outeiro no entroncamento com a Rua João Paulo II, um na Rua da Liberdade no entroncamento com a Rua das Pedreiras com a placa adicional Modelo 1 “a 200 m.” e o outro sinal colocado a 200 m logo a seguir à última empresa sediada nesta rua, em Travanca; b. Que seja aprovado a colocação de um sinal H4 – Via pública sem saída, na Rua Padre José Nunes Antão a seguir ao entroncamento com a travessa do Entrudo, no Pinheiro da Bemposta; c. Que seja aprovada a colocação do sinal vertical B2 – Paragem obrigatória em

*cruzamentos ou entroncamentos – na Rua Ximena Forjaz junto ao entroncamento com a Avenida Soares de Basto, em Palmaz; Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.*”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

=====  
 ===== “Bom, é a colocação de sinais de trânsito nas três freguesias da União de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz a pedido da Junta de Freguesia e que foi validada pelos serviços da autarquia.” =====

=====  
 ===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Susana Mortágua. =====

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Presidente da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz – Susana Mortágua.** =====

=====  
 ===== “Muito bom dia a todos. Sintam-se cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente, Dra. Helena Santos. Venho falar de um tema fundamental que é a sinalização rodoviária, aproveitando este ponto. Nas freguesias ainda nos deparamos com uma fraca sinalização rodoviária. Dentro da nossa União de Freguesias esta perceção é ainda mais preocupante em Palmaz. O executivo da Junta foi ao terreno e consultou o Portal Geográfico da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e verificamos a ausência de sinalização em três vias estruturantes: a Avenida Bento Carqueja, a Avenida Soares Basto e a Avenida D. Manuel II, certamente outras poderiam juntar-se só nesta freguesia. Contabilizamos a necessidade da aplicação de 18 sinais verticais. A sinalização tal como está ou mais concretamente a falta dela, implica que os automóveis que circulam nestas vias percam a prioridade em quase todos os cruzamentos e entroncamentos, porque devem ceder passagem aos veículos que se apresentem pela direita. Nós aprovamos estes sinais em reunião de Junta e levaremos à próxima Assembleia de Freguesia, mas julgamos que este procedimento não é o mais célere nem o mais prático. No nosso entendimento, devia ser elaborada o mais rápido possível uma postura de trânsito para todas as freguesias, começando por Palmaz, na União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz, que nos parece a mais necessitada. Esta postura de trânsito consistiria, então, num plano que definisse e classificasse todas as vias e artérias consoante o seu nível de prioridade e desta forma estaria por natureza os sinais definidos. É para nós um método mais racional, mais célere e permite que todos estes procedimentos não sejam feitos desta forma pontual e garantiria que se pudesse circular nas nossas freguesias com muito mais segurança.”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal** para dar resposta à intervenção anterior. =====

=====  
 ===== “Aquilo que nós vamos fazer é uma combinação das duas coisas. Em primeiro lugar, a postura de trânsito por freguesia, um trabalho que era feito no passado e que foi

*interrompido e, por outro lado, identificar situações que carecem intervenção urgente e não podem esperar pela finalização da postura de trânsito, como é a situação dos casos que estamos aqui a falar. Quando nós detetamos que temos vias que consideramos principais e que elas em sucessivos cruzamentos e entroncamentos perdem prioridade em relação a um conjunto de vias secundárias que se apresentam pela direita, aquilo que temos que fazer é resolver imediatamente o problema. Portanto, temos que avançar muito rapidamente e não esperar pela definição da postura de trânsito. Agora, é verdade, e a Senhora Presidente de Junta tem toda razão, este é um problema que era bom que apenas estivesse circunscrito à freguesia de Palmaz, era extraordinário, teríamos que aí alocar recursos e resolver o problema rapidamente, mas esse é um problema que se reflete em todo lado, inclusive em Oliveira de Azeméis. Em Oliveira de Azeméis temos ruas importantes da cidade que perdem prioridade face a estradas secundárias e se houver um acidente quem vai nessa via principal terá que assumir a responsabilidade. Portanto, esse é um problema que existe. Temo-lo feito desta forma: à medida que vamos tomando conhecimento, quase sempre por iniciativa ou de municípios ou dos presidentes de junta de freguesia, procuramos acolher sugestões. Mas faz sentido essa proposta. Vamos tentar com os meios que temos disponíveis começar a desenvolver algumas posturas de trânsito nestas freguesias onde se percebe que este problema é mais premente e vamos tentar encontrar essas respostas o mais rapidamente possível.”* =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dezasseis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto dezassete: Colocação de sinais de trânsito na Rua Senhora da Graça e para a Rua das Cavadas – Ossela (I/70893/2018) – Aprovação;** =====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando:** - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal “, (art.º 33.º, n.º1, alínea qq); - Evitar constrangimentos com viaturas de grande dimensão em ruas sem capacidade para este tipo de veículos, com a colocação de sinalização que se encontra em falta nas ruas que lhes dão acesso; - Os pedidos registados no E/6915/2017 e E/1873/2018 que alertam para estes constrangimentos. Propõe-se: a. Que seja aprovado a colocação de um sinal C3b – Trânsito proibido a veículos pesados, na Rua Senhora da Graça, após o nº 790 (Empresa Equiproin), no sentido norte – sul; b. Que seja aprovado a colocação de um sinal C3d – Trânsito proibido a veículos de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas, na Travessa José Bento Pereira, no sentido norte – sul, a seguir à entrada da Empresa de Camiões; c. Que seja aprovado a colocação de um sinal C3d – Trânsito proibido a veículos de mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas, na Rua da Cerejeira, no sentido norte – sul, junto ao entroncamento com a Rua José Bento Pereira. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto*

Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.”

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====  
 ===== “É uma situação semelhante, desta vez na freguesia de Ossela. Uma situação que merece a concordância da Junta de Freguesia de Ossela e também a nossa.” =====  
 ===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====  
 ===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dezassete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====  
 ===== **Ponto dezoito: Zona Industrial de Loureiro – Aquisição de Rede à Câmara Municipal (I/17016/2018) – Ratificação de Despacho;** =====  
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:  
 1. Compete à camara municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal (art.º 33.º n.º 1 alínea ee) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 2. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, deliberar sobre a afetação ou a desafetação de bens de domínio público municipal (art.º 25.º n.º 1 alínea q) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 3. A operação NORTE-07-0363-FEDER-000024 – Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro incluiu na sua execução a empreitada “Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro – Redes de Gás e Média Tensão” (PC n.º 013/2013/DEC, assinado a 12/02/2014 com a empresa Paviazeméis), com um valor total de 260.470,00€+IVA que foi considerada totalmente elegível (valor total elegível 176.098,20€, tendo o Município recebido, a 26/01/2015, o valor de 234.683,47€ de FEDER); 4. Nesta empreitada, o valor da rede de gás considerado elegível foi de 74.195,55€ (FEDER recebido no valor de 63.066,22€); 5. A operação ainda não se encontra encerrada, não obstante ter já sido submetido o relatório final para apreciação da entidade gestora da operação NORTE-07-0363-FEDER-000024 – Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro, a 27 de Fevereiro de 2018; 6. O polo de consumo existente, encontra-se localizado na área geográfica em que a Lusitaniagás – Companhia de gás do Centro, S.A é concessionária, em regime de exclusividade e de serviço público, da distribuição de gás natural, bem como da construção, exploração e manutenção das respetivas redes de distribuição, estando naturalmente garantido os preceitos gerais do art.º 2.º e ss do DL 280/2017, de 07 de agosto e posteriores alterações); 7. Os elementos integrantes da rede de gás construída, objeto do presente contrato, são em tudo compatíveis e dimensionados para o abastecimento de gás natural; 8. Todos os edifícios a construir nos lotes do referido processo de loteamento serão legal e obrigatoriamente dotados das respetivas instalações de gás, dimensionadas para o abastecimento de gás natural, nos termos previstos da legislação aplicável; 9. A locação é o contrato pelo qual alguém se obriga a proporcionar a outrem o gozo temporário de uma coisa mediante retribuição; 10. A alienação é

a transmissão, onerosa ou gratuita, do direito de propriedade sobre um bem ou constituição de um direito real que o onere; 11. A oneração é a constituição de direitos reais menores sobre os bens, nomeadamente direito de usufruto, direito de superfície, direitos reais de garantia ou servidões prediais; 12. Nos contratos de alienação é lícito ao alienante reservar para si a propriedade da coisa até ao cumprimento total ou parcial das obrigações da outra parte ou até à verificação de qualquer outro evento (art.º 409.º do CC); 13. Esta é uma cláusula pela qual as partes, num contrato de alienação, estipulam que a propriedade não se transmite com a celebração do contrato e até ao cumprimento total ou parcial das obrigações da outra parte ou até à verificação de qualquer outro evento. A oponibilidade a terceiros de tal cláusula, quando se trata de coisa imóvel, está dependente do seu registo. 14. Que, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro); Determina-se: 1. A desafetação do domínio público da rede de abastecimento de gás e dos 24 ramais com a extensão total de 2172 metros e a remessa do despacho e posterior deliberação da câmara municipal para ratificação em assembleia municipal (art.º 25.º n.º 1 alínea q) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações e 164.º do CPA); 2. A transmissão, com reserva da propriedade, da rede de abastecimento de gás e dos 24 ramais com a extensão de 2172 metros, nos termos e para os efeitos da minuta que se anexa (art.º 33.º n.º 1 alínea ee) da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, DL 280/2007, de 07 de agosto e posteriores alterações e 409.º do CC); 3. A remessa do presente despacho e documentação anexa para ratificação na próxima reunião da câmara municipal, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º n.º 3 do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o art.º 164.º do CPA, atribuindo efeitos retroativos nos termos e para os efeitos do art.º 156.º n.º 2 alínea a) do CPA.” =====  
===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.=====

===== “É a transmissão da rede de abastecimento de gás da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro com reserva de propriedade à Lusitânia Gás para que esta possa fornecer com gás as empresas instaladas nessa zona industrial.”=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dezoito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto dezanove: Pedido de isenção parcial/total do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal apresentados por: - Filipe e Ana Sofia Henriques Silva; - Tânia Silva e Diogo Reis (I/61384/2018) – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 – O Princípio da universalidade, não discriminação, solidariedade, equidade social, constantes na Lei de Bases da atividade física e do desporto; 2 – Que a prática desportiva é reconhecida como

*um elemento fundamental de educação, cultura e vida social, proclamando-se o interesse de direito da sua prática; 3 – Que a prática desportiva constitui um fator de equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento da população, sendo indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade; 4 - As atribuições dos municípios em matéria de cultura, tempo livres e desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I da lei n.º75/2013, 12 setembro); 5 - A importância da atividade física destinada a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres, promover a formação pessoal e facilitar a inserção na sociedade; 6 – Que para integração das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais, estão a ser desenvolvidos procedimentos de preparação, elaboração e aprovação das respetivas taxas de utilização; 7 – Que de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da lei n.º73/2013, "a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios"; 8 – Que o munícipe Filipe Henriques Silva e a munícipe Ana Sofia Henriques Silva, irmãos, solicitaram a cedência gratuita da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis, com carácter regular, para a realização de atividade desportiva (natação), respetivamente à 2.ª, 4.ª e 5.ª das 20h15 às 21h, e à 2.ª e 5.ª das 20h15 às 21h, devido ao facto de serem portadores de Distrofia Miotónica, doença muscular genética que se caracteriza progressivamente pela perda de força muscular e que futuramente, caso não tenha atividade física regular, poderá comprometer o desenvolvimento e funcionamento normal da musculatura; 9 – Que os munícipes Tânia Silva e Diogo Reis, pais de João Reis solicitaram a cedência gratuita da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis, com carácter regular, para a realização de natação/adaptação ao meio aquático e hidroterapia, respetivamente à 3ª feira das 11h45 às 12h30 – natação / adaptação ao meio aquático e 6ª feira das 10h30 -11h - hidroterapia, devido ao facto do filho ser portador de uma doença muscular rara: Miopatia congénita de Bethlem do tipo 2, doença neuromuscular que se caracteriza pela existência de pouco músculo, exigindo desde a sua nascença o recurso a fisioterapia e outras terapias para potenciar o seu desenvolvimento muscular/motor; 10 – Que para além do requerimento efetuado, os munícipes apresentam também relatórios médicos com informação sobre doença genética identificada e prescrição médica com aconselhamento para a prática de natação e/ou hidroterapia, por motivos de saúde; 11 – Que foram rececionadas em documentos anexos à presente proposta, informações sobre situação económico-social dos munícipes em questão, as quais referem-se favoravelmente, à atribuição de benefício para utilização deste equipamento municipal, considerando que rendimento per capita do agregado familiar; 12 – Que de acordo com artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, estão parcialmente isentas em 50% do valor das taxas, preços ou outras receitas municipais previstas, casos de comprovada situação de insuficiência económica...sempre que o rendimento do agregado familiar do requerente seja igual ou inferior a duas vezes o rendimento mensal mínimo garantido no ano em vigor; Propõe-se, de acordo com os fundamentos retrocitados, nos termos e para os efeitos do artigo 15.º alínea d) e artigo*

16.º n.º2 e n.º3 da Lei n.º73/2013 e posteriores alterações: 1. A concessão de isenção parcial de taxas, no valor de 50%, pela utilização da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis, de acordo com horários disponíveis em cada época desportiva e integração em turmas existentes, com efeitos retroagidos ao mês de outubro de 2018, por um período de 5 anos, bem como se proceda à convalidação e ratificação dos atos/isenções entretanto praticados ao abrigo dos artigos 156.º e 164.º do CPA, com a despesa fiscal estimada respetivamente em 1080€, ao munícipe Filipe Henriques Silva, 810 € à munícipe Ana Sofia Henriques Silva, e 2700€ ao munícipe João Pedro Reis, correspondentes a um valor global estimado em 4590€. 2. A concessão de isenção total de taxas, pela utilização da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis em Regime Livre, de acordo com disponibilidade existente em cada época desportiva, com efeitos retroagidos ao mês de outubro de 2018, por um período de 5 anos, bem como se proceda à convalidação e ratificação dos atos/isenções entretanto praticados ao abrigo dos artigos 156.º e 164.º do CPA, com a despesa fiscal estimada respetivamente em 1620€, para cada munícipe, correspondente a um valor global estimado em 4860€. 3. O envio da presente proposta para autorização da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos. 4. Mais se efetue a devida publicidade nos termos e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º da lei 73/2013 na sua atual Redação.”

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “Senhora Presidente, isto são cidadãos/municípes com doenças musculares ou degenerativas para quem a prática da natação ou de hidroterapia é importante. Aquilo que nós estamos a fazer aqui é a aprovar um regime de isenção, para estes municípes, parcial ou total dependendo da solicitação que é feita, depois de comprovada a sua insuficiência económica e a recomendação médica que aconselha à prática da natação.” =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Bruno Aragão. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.=====

===== “Considere como uma interpelação à Mesa. Não posso votar este ponto porque tenho relação familiar com algumas destas pessoas. Portanto, quero que fique registado em ata que por uma questão de conflito de interesses não voto este ponto.” =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto dezanove à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na análise e votação deste ponto o Senhor Bruno Aragão, por se considerar impedido. =====

===== **Ponto vinte: Pedido de isenção parcial/total do pagamento de taxas pela utilização da Piscina Municipal apresentados por Luís Oliveira (I/64692/2018) – Aprovação;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 – O Princípio da universalidade, não discriminação, solidariedade, equidade social, constantes na

*Lei de Bases da atividade física e do desporto; 2 – Que a prática desportiva é reconhecida como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social, proclamando-se o interesse de direito da sua prática; 3 – Que a prática desportiva constitui um fator de equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento da população, sendo indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade; 4 - As atribuições dos municípios em matéria de cultura, tempo livres e desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I da lei n.º75/2013, 12 setembro); 5 - A importância da atividade física destinada a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres, promover a formação pessoal e facilitar a inserção na sociedade; 6 – Que para integração das taxas de utilização dos equipamentos desportivos municipais, estão a ser desenvolvidos procedimentos de preparação, elaboração e aprovação das respetivas taxas de utilização; 7 – Que de acordo com o n.º 2 do artigo 16.º da lei n.º73/2013, "a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios"; 8 – Que o munícipe **Luís Oliveira**, pai de **Joel e Inês Oliveira**, solicitou a cedência da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis com caráter regular, a título gratuito ou com redução de taxa, para a realização de atividade desportiva (natação), com a frequência de 2x/semana, com o objetivo de promover a prática de natação aos seus descendentes, beneficiar a sua auto estima e torná-los mais independentes e seguros; 9 – Que para além do requerimento efetuado, é apresentado pela equipa técnica de acompanhamento infantil e juventude da DMAS, relatório social deste agregado familiar; 10 – Que de acordo com artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, estão parcialmente isentas em 50% do valor das taxas, preços ou outras receitas municipais previstas, casos de comprovada situação de insuficiência económica...sempre que o rendimento do agregado familiar do requerente seja igual ou inferior a duas vezes o rendimento mensal mínimo garantido no ano em vigor; Propõe-se, de acordo com os fundamentos retrocitados, nos termos e para os efeitos do artigo 15.º alínea d) e artigo 16.º n.º2 e n.º3 da Lei n.º73/2013 e posteriores alterações: **1. A concessão de isenção parcial de taxas, no valor de 50%, pela utilização da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis, com efeitos ao mês de novembro de 2018, por um período de 5 anos, com a frequência de 2XSemana, de acordo com disponibilidade de turmas existentes, bem como se proceda à convalidação e ratificação dos atos/isenções entretanto praticados ao abrigo dos artigos 156.º e 164.º do CPA, com a despesa fiscal estimada respetivamente em 1749€, 2. A concessão de isenção total de taxas, pela utilização da Piscina Municipal de Oliveira de Azeméis em Regime Livre, de acordo com disponibilidade existente, com efeitos ao mês de novembro de 2018, por um período de 5 anos, bem como se proceda à convalidação e ratificação dos atos/isenções entretanto praticados ao abrigo dos artigos 156.º e 164.º do CPA, com a despesa fiscal estimada respetivamente em 1500€, para cada utente, correspondente a um valor global estimado em 3000€. 3. O envio da presente proposta para autorização da Assembleia Municipal, para os***

devidos efeitos. 4. Mais se efetue a devida publicidade nos termos e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º da lei 73/2013 na sua atual redação.”

=====  
 A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

=====  
 “É um pedido de isenção, também para a utilização deste equipamento. Enquanto no ponto anterior isentamos cerca de 9.000.00€ agora estamos a falar de uma isenção de cerca de 5.000,00€ e é um pedido de um pai para os seus dois filhos. Foi comprovada a condição social deste agregado familiar.”

=====  
 Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Ana Neves. =

=====  
 A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Ana Neves**, do PSD. =====

=====  
 “Bom dia a todos. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Helena Santos. Aproveito desde já para vos desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Relativamente a este ponto, a Bancada do PSD entende que, apesar das condições do requerente presentemente justificarem a concessão da isenção do pagamento das taxas, não se justifica deliberar uma isenção pelo prazo de 5 anos atendendo a que as condições socioeconómicas do requerente podem alterar-se e melhorar. Isso geraria um benefício que já não tem enquadramento regulamentar. Consideramos que este tipo de isenções devem ser concedido por um prazo de um ano, sucessivamente renovável no caso de manterem-se as mesmas condições. O que pressupõe um controle prévio pelo município de verificação social e enquadramento legal. Entendemos que este tipo de apoios sociais devem ser atribuído com cautela para prevenir abusos e futuros pedidos desajustados.”

=====  
 A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para resposta à intervenção anterior. =====

=====  
 “A divergência tem a ver com o prazo e é evidente que todos os anos é verificada a manutenção da situação socioeconómica do agregado e se essa condição se alterar será retirada a isenção. É isso que acontece. Cinco anos é o prazo que está definido. O prazo que está definido são cinco anos e podem ser renovados mais uma vez e, portanto, foi por isso que foi renovado o período para evitarmos trazer cá todos os anos o pedido de renovação. Agora, é evidente que se as condições do agregado se alterarem deixa de ter acesso à isenção.”

=====  
 A Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto vinte à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: - a favor: dezanove (19) votos do PS, três (3) votos do CDS/PP e um (1) voto do Independente; - abstenções: quinze (15) votos do PSD. =====

=====  
 A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====

=====  
 “ Senhora Presidente, só para declarar que o voto de abstenção do PSD apenas se regista na medida em que consideramos ser importante que esta atribuição de subsídios seja

anual e que haja a verificação da situação económica em que se encontra a pessoa beneficiária. Portanto, não está em causa a validade da atribuição desta isenção mas sim a questão do procedimento.”=====

===== **Ponto vinte e um: Inclusão do Caminho nº 166, no Cadastro dos Caminhos Públicos de UI (I/67785/2018) – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “A proposta de inclusão do caminho nº 166 no Cadastro dos Caminhos Públicos de UI, foi aprovada em reunião ordinária do Executivo de 27 de Setembro de 2018, tendo-se de imediato dado início ao período de discussão pública por 30 dias. Durante este período não foram rececionadas reclamações/sugestões.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “É precisamente isso: a aprovação definitiva depois do período de discussão pública com o período de 30 dias, onde não apareceu nenhum tipo de sugestões ou reclamações. Estamos em condições de integrar o Caminho 166 no cadastro dos caminhos públicos de UI.”=====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e um à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e dois: Contrato de Prestação de Serviços Postais a Crédito - Renovação (I/57279/2018) – Aprovação;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O contrato celebrado com os CTT em 30 de janeiro de 2016 para prestação de serviços postais a crédito; - O constante da cláusula décima quarta do referido contrato: 1. “O presente Contrato retroage os seus efeitos a 01 de janeiro de 2016 e vigorará até 31 de dezembro de 2016” ; 2. “O presente Contrato renovar-se-á sucessivamente por períodos correspondentes ao ano civil, com início em 01 de janeiro e termo em 31 de dezembro...”; - Que, de acordo com o nº 1 do artigo 57º da Lei 17/2012 de 26 de abril e respetivas alterações, os CTT são concessionários do serviço postal universal até 31 de dezembro de 2020; - A necessidade de assegurar o serviço postal contemplado no contrato através da sua renovação para os anos, 2019 e 2020; - Que o valor anual estimado, com incorporação das despesas decorrentes do contrato de delegação de competências na área da Educação – expedição de correspondência efetuada pelos Agrupamentos Escolares – será de 115.000,00 € (cento e quinze mil euros)/ano; **Propõe-se ao Órgão Executivo que aprecie e submeta a autorização ao Órgão Deliberativo:** - nos termos e para efeitos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações, o compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados; - a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados e referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e posteriores alterações.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “É a renovação do contrato que vimos tendo com os CTT. Trata-se de um contrato que corresponde ao valor de 115.000,00€ por ano, é um compromisso plurianual e temos que aprovar a repartição dos encargos orçamentais por vários anos.”=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e três: Proposta de Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago (I/63865/2018) – Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:

- Os caminhos de Santiago são trilhos percorridos pelos peregrinos que afluem a Santiago de Compostela, desde o séc. IX, tendo recuperado, recentemente, grande protagonismo, constituindo assim, um itinerário espiritual e cultural de primeira ordem;
- O Caminho que constituiu o primeiro itinerário cultural europeu, assumindo um papel primordial na dinamização da história e cultura da Península Ibérica, tornou-se muito popular nos últimos anos devido a vários fatores: as autoridades espanholas e as juntas locais trabalham para atrair peregrinos, publicitando o caminho e melhorando as infraestruturas para os receber, já que são estes “turistas” que mantêm vivas muitas das aldeias ao longo da rota. Outra das razões prende-se com o surgimento de cada vez mais associações que promovem peregrinações em grupo, existindo também uma mudança de mentalidade que promove a ligação com a natureza e publicita esse tipo de rotas;
- Existem vários Caminhos que percorrem toda a Europa e desembocam em Santiago de Compostela, e que, em Portugal, existem alguns troços bem identificados na literatura;
- Se é verdade que alguns desses troços já se encontram bem demarcados e com vários albergues e estruturas de apoio aos peregrinos, outros há que ainda se encontram desprovidos de qualquer marcação ou divulgação, apesar de já serem procurados por peregrinos;
- O principal objetivo da Associação a constituir visa, revitalizar, promover, estudar e dinamizar as variantes do Caminho Português de Santiago, como importantes vias de peregrinação a Santiago de Compostela, recuperando, preservando e promovendo também o património histórico-cultural e religioso associado ao caminho, a interculturalidade dos povos e impulsionando o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões atravessadas;
- Com este objetivo pretende-se ainda a atração de investimentos para os territórios e promoção de novas oportunidades de negócio e dinamização das economias locais;
- É neste âmbito que foi delineada a criação de uma associação, denominada “Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago”;
- Os fundamentos atrás invocados e ainda que os trilhos e caminhos de Santiago, ao atravessar a área territorial do nosso Município, irão ter um impacto benéfico e efeitos positivos na economia local e na valorização da nossa identidade cultural e turística, traduzindo-se esta dimensão e perspetiva em relevante interesse público para o Município de Oliveira de Azeméis aderir a esta associação/projeto. Proponho que: - Seja aprovada a

submissão à Assembleia Municipal do pedido de autorização de adesão do Município de Oliveira de Azeméis à "Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago", com aprovação dos respetivos Estatutos, cuja minuta se encontra em anexo à presente proposta, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 25º, na alínea ccc) do art.º 33º n.º 1, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com o n.º 2 do art.º 1º e dos art.º 3º, 6º, 56º e 60º do RJAELPL (Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais); - Seja submetida a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 56º, e do art.º 59º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; Sejam autorizados ainda os compromissos plurianuais correspondentes aos valores das respetivas quotas anuais que venham a ser definidas nos termos dos estatutos, após a constituição da Federação/associação em apreço. Nota: Junto se anexam os Estatutos e o Estudo técnico."=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “À semelhança do que aconteceu com a adesão do município aos Caminhos de Fátima, estamos desta vez a falar em relação à adesão da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago. E pode interessar para candidaturas a fundos comunitários. Estamos a falar de uma joia anual, previsível, de 500,00€ embora não esteja perfeitamente assumido será à volta desse valor, e cabe à Assembleia Municipal avaliar esta questão.” =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e quatro: Retificação das Normas/Diretrizes e Procedimentos para atribuição de apoios ao Desporto (I/64970/2018) – Aprovação;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As Normas/Diretrizes e Procedimentos para Atribuição de Apoios ao Desporto, aprovados em reunião de Câmara Municipal de 21/06/2018, e em Assembleia Municipal de 30/06/2018; -O quadro mencionado na pág. 10, das referidas Normas/Diretrizes e Procedimentos e considerando que aquando da elaboração do mesmo não foram incorporados todos os nomes/designações respeitantes às competições aprovadas para a época 2018/2019; - Que no quadro não foram acrescentadas as competições para os escalões femininos; - Que estas imprecisões, traduzem um erro material na expressão da vontade do órgão administrativo, e quando manifestos podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para o efeito, em conformidade o artigo 174.º do C.P.A. Assim, nestes pressupostos e dada a necessidade de aplicar o normativo em apreço, propõe-se: - Que, ao abrigo do disposto dos artigos 156.º, 164.º e 174º, do C.P.A., a Câmara Municipal delibere desde já aprovar as retificações ao quadro da pág. 10 da Norma Normas/Diretrizes e Procedimentos para Atribuição de Apoios ao Desporto, de acordo com o anexo, com efeitos à data da sua aprovação. - Nesta conformidade esta proposta de retificação, seja submetida a ratificação e

*convalidação de todos os atos entretanto praticados com efeitos retroagidos às respetivas datas, ao abrigo das disposições retrocitados.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== “Esta é uma retificação, existem aqui aquelas normas/diretrizes que já analisamos de definição de critérios de atribuição de apoios desportivos, estamos a falar de uma retificação em relação à incorporação das competições femininas e de todos os nomes e designações corretas das competições 2018/2019.” =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registaram-se pedidos de inscrição de Liliana Silva, Fernando Pais e Carlos Costa Gomes. =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Liliana Silva**, do PSD. =====*

*===== “Muito bom dia a todos. Os meus respeitosos cumprimentos. Esta proposta de retificação apresentada revela que as preocupações por nós manifestadas, aqui, aquando da aprovação eram pertinentes e fundamentadas. Ou seja, porque o executivo não quis fazer um debate alargado com os clubes e os destinatários destas normas, conhecer as preocupações e a dimensão de todos os interessados e envolvidos, dos seus problemas, corremos sérios riscos de termos de aprovar retificações, normas e procedimentos de apoio ao desporto em todas as sessões da Assembleia Municipal que tivermos. Dir-me-ão porque não, ser um regulamento municipal? Haverá mais flexibilidade na retificação e ajustamento das normas. Contudo, se com estas normas pretendia, como disse o executivo, uma atribuição de apoios de forma mais transparente, clara e objetiva, os interessados terão que estar sempre atentos às retificações, porque nunca saberão se as regras que estão hoje em vigor e que sustentam a atribuição de apoios ao desporto, amanhã serão ou não as mesmas. Isto não gera confiança nem clareza, mas antes desconfiança e pouca clareza na atribuição de apoios. Esta postura para nós é inaceitável. Continuamos a reivindicar a elaboração de um regulamento de atribuição de apoios ao desporto ou um regulamento mais amplo de atribuição de apoios e subsídios com a participação de todas as associações, coletividades e clubes, conjuntamente com todas as forças políticas e a comunidade. Só assim poderemos ir de encontro ao cumprimento do objetivo deste executivo que partilhamos de maneira a que todos possam saber, de forma estável e permanente, as regras que regulam essa atribuição de apoios pela Câmara Municipal. Não posso deixar de lamentar que continuem a deixar de estar contemplados neste conjunto de regras, modalidades desportivas que existem em Oliveira de Azeméis e que por esse motivo não serão objeto dos apoios municipais. Se houvesse a vontade de apoiar essas modalidades, esta proposta de retificação contemplaria esse esquecimento inicial. Ou será que é só para continuar a apoiar as modalidades aqui referidos? Desporto em Oliveira de Azeméis não são só estas modalidades. Deixo por exemplo uma questão quanto ao desporto adaptado: O campeão do mundo de Boccia é de Oliveira de Azeméis. O primeiro Centro Municipal no país é em Oliveira de Azeméis. Portanto onde está o regulamento sério e consensual? Pergunto ainda, se os atletas das*

restantes modalidades desportivas são oliveirenses? Para terminar: Não se sentem representados como tal, esses atletas? Fica aqui a nossa questão e a nossa sugestão.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== “Muito obrigado, Senhora Presidente. Só para fazer uma retificação, eu acho que o ponto 24 não estará completo, porque na parte final da proposta diz: “...além do pedido de retificação das normas e diretrizes ...nesta conformidade nesta proposta de retificação seja submetida a retificação e convalidação de todos os atos praticados.” – diz o vereador Helder Simões. Só que esta parte não está no ponto da ordem de trabalhos. A primeira questão que se punha era se nós, ao aprovarmos a primeira parte, vamos aprovar a convalidação e ratificação dos atos entretanto praticados. Se for esse o caso, quero chamar à atenção para quando situações destas, desse pedido de retificação, constem os concretos atos que foram praticados para que a Assembleia possa deliberar sobre a ratificação dos mesmos. Era só essa a distinção que eu queria fazer.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.=====

===== “Bom, de forma muito breve, eu julgo que não devemos ter qualquer problema com as retificações desde que estas visem melhorar os documentos, isto acontece em todas as dimensões legislativas, normativas e regulamentares e é isso que faz todo o sentido. Os documentos quando são elaborados depois são analisados mas, depois, há alterações que são necessárias introduzir, há novos contributos que surgem, há alterações legais. Portanto, os documentos são evolutivos e é isso que se pretende com este documento. Este documento significa: uma diferença entre não termos nada e passarmos a ter alguma coisa que permite que, pelo menos, um conjunto de critérios de forma clara possam ser facilmente interpretados. E mais importante do que isso é que todas as coletividades que são contempladas por este documento saibam com o que podem contar aquando da elaboração do seu plano de atividades. Isto é extremamente importante e é extremamente relevante. Outra coisa que é importante: é que efetivamente há um conjunto de modalidades que não foram contempladas neste documento mas também nunca foram contempladas no passado. Aquilo que estamos disponíveis para fazer é que elas não sendo contempladas passem no futuro a ser contempladas. Nós tivemos, já na última reunião de Câmara, a aprovação de dez apoios a atletas individuais de um total de 20 candidaturas, em áreas tão diversas como as artes marciais, a equitação, o motocross, etc.,. São atletas que nos últimos anos a única coisa que receberam foram promessas de contemplação de apoio que nunca chegaram a ser concretizados. Neste momento eles têm a possibilidade de, julgo que foram 5.500,00€ distribuídos por esses atletas, estes são passos significativos de um caminho que se está a percorrer no sentido de regularmos de forma clara, para todos, aquilo que são os subsídios que atribuímos e a forma como os atribuímos, a quem o atribuímos, em que montantes é que os atribuímos. Isto é absolutamente determinante. Em relação ao Boccia: aquilo que fizemos foi atribuir mais 20% de apoio em relação ao subsídio que era habitualmente

*atribuído para o Centro Municipal de Boccia, ou seja, passamos de 5.000,00€ para 6.000,00€. Portanto, fazer um aumento de 20%, julgo que é um apoio substancial e revela a nossa preocupação e a atenção que damos, em particular a estes praticantes/atletas. Em relação à questão colocada pelo senhor Deputado Fernando Pais: o ponto refere aquilo que estamos a aprovar, mas aquilo que interessa é o conteúdo da proposta. E a proposta diz claramente aquilo que é proposto e aquilo que é sujeito à aprovação pelos senhores deputados. Estamos a aprovar as retificações ao quadro da página dez e estamos efetivamente com esta proposta de retificação a ratificar e a convalidar todos os atos praticados até aqui ao abrigo destas normas e destas diretrizes.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD.=====*

*===== “Senhora Presidente, apenas um esclarecimento. Nós, desde que foi apresentado este regulamento saudámo-lo pela pertinência e a atualidade de que iria trazer ao município para atribuição de verbas. Apenas achamos, e eu tive a particularidade de fazer esta intervenção, que devia ser um regulamento mais amplo. De facto, um regulamento que envolvesse toda a parte cultural e artística. Não nos ficarmos só pelas normas desportivas, certamente temos muitos dirigentes associativos nestas bancadas e que saúdam a parte que lhes toca. Estamos ao lado destas normas, mas queremos que isto avance para um regulamento que inclua todas as modalidades para que todos os oliveirenses que trabalham em associações e coletividades também se possam ver contemplados. Esta foi sempre a nossa primeira preocupação. As retificações são para se fazer, estamos aqui para as ouvir, concordando ou não. É a atividade política e a atividade desta Assembleia que deve fazer essa apreciação. Obrigado.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*

*===== “Não tenho muito a acrescentar. Apenas dizer que partilho desta preocupação e aquilo que nós esperamos é que durante o ano de 2019 estejamos em condições de trazer aqui um regulamento amplo que inclua também estes apoios a outras dimensões do nosso movimento associativo.”* =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e quatro à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **Ponto vinte e cinco: Regulamento do Prémio Alfredo Cortez – Concurso de apoio à criação de textos para teatro – Suspensão da vigência (I/69873/2018) – Aprovação;**=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “**Considerando** - Que as Autarquias dispõem de poder regulamentar próprio; - A aprovação pela Câmara Municipal em 24.11.2016 e pela Assembleia Municipal em 28.11.2016 do Regulamento do “Prémio Alfredo Cortez” – Concurso de apoio à criação de textos para teatro; - A necessidade de se proceder à sua atualização e fomentar a criação, produção e difusão das artes, através do incentivo à ampla participação, promover a articulação das artes com outras áreas sectoriais e*

valorizar a fruição artística, enquanto instrumento de correção de assimetrias territoriais e de desenvolvimento humano, social, económico e cultural; - As atribuições dos municípios na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento (art.º2.º e alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo à Lei 75/2013 de 12.09); **Propõe-se:** Nos termos e com os fundamentos expostos, e ao abrigo do art.º 142º do C.P.A., a aprovação pelos órgãos municipais da suspensão da vigência do Regulamento do Prémio Alfredo Cortez – Concurso de apoio à criação de textos para teatro, até que seja desencadeado procedimento com vista à aprovação de novo regulamento ou alteração do mesmo. Após aprovação proceda-se à publicitação no site institucional, Boletim Municipal Digital e D.R.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “É um pedido de suspensão da vigência do regulamento do “Prémio Alfredo Cortez”. Aquilo que o executivo pretende é refletir sobre este prémio, sobre este concurso. O que entendemos é que, eventualmente, deve ser equacionada a possibilidade de alargar a criação de textos a autores individuais a outros grupos de teatro fora do concelho. Porque aquilo que nos move é termos aqui nesta forma de manifestação cultural, no teatro, respostas de grande qualidade. Se nós entendermos que as respostas que estamos a ter não são suficientes e em alguns casos o próprio júri reclamou a qualidade de alguns dos textos submetidos a concurso - alguns textos tinham qualidade outros textos não tinham qualidade, ou não tinham uma qualidade que o júri entendeu como sendo uma qualidade que dignifique, não só, o concurso em si, mas também, teatro oliveirense Nós devemos parar um pouco e analisar aquilo que podemos fazer complementando ou reforçando aquilo que é este prémio ou arranjando uma forma alternativa de envolver os nossos grupos de teatro em iniciativas de grande qualidade que promovam precisamente esta manifestação cultural no nosso Concelho.=====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se pedidos de inscrição de Carlos Costa Gomes, Carla Brandão, Jorge Melo e Bruno Aragão.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD.=====

===== “Senhora Presidente, a nossa preocupação aqui e como muito bem dizem os considerandos desta proposta, a necessidade de incentivar a criatividade da produção e fusão de arte através do incentivo à ampla participação e promover a articulação das artes com áreas setoriais; valorizar a floração artística, enquanto também esta é instrumento de correção e até assimetrias; no desenvolvimento de capital humano, social, económico, cultural - portanto estes são os considerandos que estão presentes nesta proposta. Só não entendemos porque é que ela terá que ser suspensa. Estamos aqui a dizer que consideramos isto muito importante, o incentivo à cultura, o incentivo à criatividade, o incentivo à arte, o incentivo às artes performativas, o incentivo ao teatro, tudo isto, e depois chegamos ao fim e dizemos que vamos suspender. Creio que a proposta do PSD não é suspender, é manter, é atualizar e, depois, trazer a esta

*Assembleia a retificação do regulamento. O suspender, quer dizer terminar este apoio? O que é que entendemos com suspender? Portanto, para dar continuidade e incentivar até que os grupos de teatro oliveirenses e se quisermos abrir até a outros concelhos uma proposta que foi apresentada em 24.11.2016, precisamente há dois anos, fazê-la cair. Acho que devíamos fazer exatamente ao contrário, estimular. Devíamos atualizá-lo e então depois trazê-lo aqui à Assembleia para deliberarmos as alterações necessárias, porque a suspensão pode ser o fim. Até para homenagem ao próprio Alfredo Cortez, aprovar uma coisa e suspender outra, fica a imagem do homem que queremos aqui homenagear um bocado inquinada. A proposta que queremos fazer chegar é que não se suspenda, atualize-se e, depois, aprove-se as alterações que forem convenientes fazer. Antes de terminar, vou pedir autorização à Senhora Presidente para me ausentar antes da Assembleia terminar. Tive que alterar as aulas desta manhã para poder esta aqui convosco que muito prezo. Quero desejar a todos um Santo e Feliz Natal, e um Próspero Ano Novo.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Deputada **Carla Brandão**, do PS. =====*

*===== “Bom dia. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia. A liberdade de criação da cultura é um direito constitucional que deve ser valorizado. O apoio à cultura, nomeadamente às artes representativas, é de extrema importância para o desenvolvimento e riqueza de um município. Como tal, todos os apoios prestados serão um investimento para todos os municípios. Alfredo Cortez é um escritor de muito relevo em textos teatrais. Não sendo de Oliveira de Azeméis viveu e faleceu cá, sendo que parte da sua inspiração em todas as suas obras se deve ao ambiente que aqui encontrou. O prémio Alfredo Cortez é uma forma de honrar o seu nome, mas sobretudo de perpetuar o seu trabalho e interesse pelo teatro. No entanto, temos que reconhecer que o valor considerável, o propósito deste prémio tem encontrado dificuldades e a sua suspensão é por isso justificável. Sendo um concurso de apoio à criação de textos para teatro deverá ser analisado de modo a adaptar-se à arte que se cria nos dias de hoje. A aprovação de um novo regulamento ou alteração do atual poderá ser um caminho, entre outros, reconhecendo novas valências que compõem o mundo do teatro. Sugerimos que a suspensão, que votaremos favoravelmente, possa permitir o tipo de apoio que poderemos prestar ao teatro num concelho que tem tradição e vários grupos de teatro amador. Novas políticas de incentivo ao teatro podem passar pela reorganização da estrutura deste prémio. No entanto, estamos disponíveis para colaborar noutras soluções sem deixar, de modo algum, de prestigiar a memória de Alfredo Cortez. Todo o esforço que está a ser realizado por este executivo de apoio à cultura, não só, na recuperação do Cineteatro Caracas, mas também, noutras valências (como veremos no ponto 30) trarão certamente muitas oportunidades nesta área. Termina a minha intervenção desejando a todos Votos de Felizes Festas. Obrigada.”*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Melo**, do CDS/PP. =====*

=====  
 ===== “Mais uma vez muito obrigado, Senhora Presidente. Desta vez, eu tenho que concordar plenamente com a intervenção do Professor Carlos Costa Gomes, no sentido de que o apoio à cultura, nomeadamente neste regulamento, para nós também não faz sentido devido à sua importância que o mesmo seja suspenso. Concordamos sim que possa, eventualmente, haver a necessidade de melhoramentos, logicamente. A não ser que o Senhor Presidente consiga justificar o porquê e quais as razões válidas que levam a esta suspensão porque, de outra forma, não vemos, efetivamente, qualquer razão que leve à suspensão, mas sim a continuação e melhoria do processo desse regulamento, para melhor então servir no futuro a cultura oliveirense.” =====

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

=====  
 ===== “Só um esclarecimento: nós não estamos a suspender a cultura em Oliveira de Azeméis, porque é essa a impressão que de repente se cria. Estamos a suspender um regulamento de um prémio próprio, que eu desafiaria até as pessoas que estão aqui presentes a referirem um texto de um autor que se recordem da aplicação deste regulamento. É a suspensão para revisão, não é o fim do mundo, nem a suspensão da cultura. De repente cria-se uma impressão completamente errada daquilo que se está aqui a fazer. A questão é muitíssimo simples - a suspensão de um regulamento que não se tem verificado com o propósito que se queria, enfim, e o desenho de um novo, seja desta forma ou de outra. É só isso.” =====

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====

=====  
 ===== “Era bem pior se nós suspendêssemos a cultura. Exatamente por aquilo que o senhor Bruno Aragão disse é que não há razão para suspender este regulamento. Portanto, continuamos com a nossa pretensão de que se mantenha em funcionamento e que se atualize o que for necessário. Quando o regulamento estiver atualizado que seja submetido a esta Assembleia. Se considerarem esta nota, também de acordo com aquilo que o Deputado Jorge Melo acabou de dizer, e votarem favoravelmente a nossa proposta. Nós votaremos favoravelmente. Caso contrário, teremos que nos abster neste ponto. ” =====

=====  
 ===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====

=====  
 ===== “Obrigada, senhor Deputado. Então, só para eu perceber: o Grupo Municipal do PSD está a apresentar uma proposta?” =====

=====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====

=====  
 ===== “Sim.” =====

=====  
 ===== Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====

=====  
 ===== “Portanto, essa proposta é votar contra isto? Não tem nenhuma proposta escrita para nós submetermos à Assembleia? Está a dar uma sugestão e uma intenção de voto, estou a perceber bem? =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder a palavra ao Deputado **Carlos Costa Gomes**, do PSD. =====

===== “Sim.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.=====

===== “A primeira coisa que vou fazer é esclarecer o que é que significa suspender – é deixar pender ou interromper temporariamente, é isso que significa. Suspender não significa eliminar, portanto é perigoso fazermos esse tipo de interpretação. Aquilo que aqui deixamos claro é o seguinte: temos, como sabem, felizmente, um conjunto vasto de grupos de teatro, “O Gota”, “Cartola,” “ATEC”, enfim, uma série de grupos da máxima relevância que desempenham neste domínio um trabalho extraordinário. Aquilo que se pretendeu com este prémio Alfredo Cortez foi homenagear um dramaturgo importante, relevante, naquilo que é o teatro nacional que sobretudo escreveu muito no período entre as duas grandes guerras e teve peças de teatro de grande relevância e importância e escreveu-as em Oliveira de Azeméis e não é de somenos. Agora, se queremos dignificar a vida e obra deste dramaturgo temos que o fazer de uma forma correta e é isso que estamos a procurar fazer. Este concurso, em nossa opinião - é limitativo, terá que ser refletido, repensado, terá que ser eventualmente discutido com os grupos de teatro que nós temos no concelho e procurarmos encontrar aqui uma forma de dignificarmos a importância e relevância que este dramaturgo teve no teatro nacional. É isso que está a ser feito, no sentido de estendermos aquilo que é objeto do concurso a outros grupos de teatro de fora do nosso concelho, a autores individuais porque os grupos de teatro não têm que ter a capacidade e a resposta para produzirem peças de teatro. Acontece com frequência que as peças que eles levam a cena não são da sua autoria, como é óbvio. O que queremos é que este prémio seja muito mais abrangente e equacionar a possibilidade, inclusive, de o integrar noutra tipo de respostas que queremos dar. Não se trata de suspender a cultura no concelho, não se trata de diminuir os apoios que estamos a fazer aos nossos grupos de teatro. Nós tivemos oportunidade de apoiar, muito recentemente, uma grande realização teatral “FESTAZ” mas lamento que não tenhamos tido a afluência de público que seria desejável para acarinharmos os nossos grupos de teatro. Neste momento o senhor Vereador está a trabalhar com a URATE apoios já para o próximo ano porque a URATE é uma realidade no panorama do teatro do nosso concelho e está a fazer esse percurso com muita qualidade. Nós estamos a trabalhar em diversas dimensões, agora isso não nos deve impedir de suspendermos algo que não funcionou ou não está a funcionar como devia. E estamos a falar de apenas uma edição. E reequacionar a forma que temos vindo a utilizar no sentido de a melhorar e não no sentido de a eliminar.” =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e cinco à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: - a favor: dezanove (19) votos do PS; - contra: quinze (15) votos do PSD e dois (2) votos do CDS/PP; - abstenções: um (1) voto do CDS/PP e um (1) voto do Independente. =====

===== **Ponto vinte e seis: Regulamento do serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana (I/74202/2018) – Aprovação;** =====  
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A aprovação do projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana em reunião do Órgão Executivo de 11 de outubro de 2018; 2. A realização de consulta pública, mediante publicação do projeto de regulamento, no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município na Internet em: Página Inicial - Documentos online - Regulamentos Municipais - Regulamentos Municipais em discussão pública - Ambiente - Projeto Reg. Serviço Gestão RSU e Limpeza Urbana, nos termos e para os efeitos do artigo 62º do Decreto-lei nº 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, no âmbito da qual foram apresentados os contributos que se anexam a esta proposta de deliberação e que desta fazem parte integrante; 3. A submissão do projeto de regulamento à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em cumprimento do estipulado no nº 4 do referido artigo 62º do Decreto-Lei nº 194/2009, de 20 de agosto, a qual emitiu o parecer anexo em 03/12/2018, que faz parte integrante da presente proposta de regulamento; 4. Que nos termos do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação, compete à Entidade Titular do serviço de gestão de resíduos urbanos aprovar o Regulamento de Serviço; 5. Que nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do município; 6. Que nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal provar os regulamentos com eficácia externa do município; 7. Que na sequência do parecer emitido pela ERSAR, se reuniu o grupo de trabalho constituído pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para revisão do regulamento, que procedeu à análise das recomendações vertidas no referido parecer e incorporação das mesmas na versão final do regulamento, nos termos seguintes: a. Integrar no regulamento as recomendações constantes do parecer nos pontos 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13; 3.15; 3.16; 3.17; 3.18; 3.19, com a exceção do nº 4 do artigo 51º; 3.20; 3.21; 3.22; 3.23; 3.24; 3.25; 3.26; 3.27; 3.28, com exceção da parte final do nº1 do artigo 69º; 3.29; 3.30; 3.31; 3.32; b. Não integrar no regulamento, com os respetivos fundamentos, as recomendações constantes do parecer nos pontos seguintes: i. 3.11 e 3.14: Por se considerar que um horário corresponde a uma tipologia de informação com um carácter de variabilidade, superior ao período expectável de validade de um regulamento, pelo que se entende que esta informação deverá ser permanentemente atualizada no sítio da internet do município e/ou nas próprias faturas enviadas aos utilizadores finais; ii. 3.19, nº4 artigo 51º: Devido à grande mutabilidade do mercado imobiliário, são frequentes as dívidas acumuladas e a impossibilidade do município se ressarcir pelo serviço prestado. A criação de uma dupla obrigação, quer para o ocupante do imóvel quer para o proprietário minimiza o

impacto dos factos anteriormente descritos. No entanto optou-se apenas por considerar a violação do dever de comunicação como suscetível de responsabilidade contraordenacional para o proprietário e não a responsabilidade subsidiária do pagamento. Alerta-se, no entanto que, nos termos do artigo 158.º do Código de Processo e Procedimento Tributário, é possível haver reversão da dívida para o proprietário; iii. 3.28, parte final do nº1 artigo 69º: Sugere-se manutenção uma vez que a prescrição dos 6 meses se opera apenas se não for instaurado processo executivo (artigo. 10.º n.º 4 da Lei dos serviços públicos essenciais). Após a instauração do processo executivo, este apenas prescreve ao fim de 8 anos (artigo 48.º n.º 1 da Lei Geral Tributária). 8. Que na sequência da apresentação de contributos no âmbito da consulta pública, se reuniu ainda o grupo de trabalho para análise dos referidos contributos e incorporação dos mesmos na versão final do regulamento, propondo as seguintes alterações ao projeto de regulamento: a. Dar acolhimento aos contributos apresentados sobre o artigo 20º e artigo 37º, tendo sido acrescentada a alínea q) ao artigo 21º, para incorporação do primeiro contributo e, alterado o texto do nº 1 do artigo 38º, para incorporação do segundo contributo; b. Não dar acolhimento aos contributos apresentados sobre o artigo 9º e secção V, remetendo a clarificação do primeiro destes para as definições constantes do artigo 4º (as quais foram reformuladas com base nas recomendações da ERSAR) e a definição e divulgação dos procedimentos internos a observar, relativos ao segundo destes, para o âmbito de informação a constar no sítio da internet do município. Propõe-se: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Oliveira de Azeméis; 2. Que a Câmara Municipal do Oliveira de Azeméis submeta à Assembleia Municipal proposta de aprovação do presente Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município de Oliveira de Azeméis.”

=====

===== A Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana: Esse documento aprovado em reunião de executivo foi submetido a parecer da ERSAR. A ERSAR respondeu-nos com um conjunto vasto de sugestões e recomendações, a grande maioria das recomendações foram integradas no regulamento; algumas das recomendações não foram integradas no regulamento por acharmos que não fariam sentido. Portanto, neste momento, aquilo que estamos aqui a submeter é a proposta de aprovação deste Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana do Município, depois de ter sofrido todas estas alterações.”

=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e sete: Regulamento Municipal do Conselho de Segurança – Aprovação definitiva ao abrigo do art.º 19º do citado Regulamento;** =====

=====*Pela Assembleia Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28 de abril de 2018, aprovou o início do procedimento de alteração e o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança; - O Regulamento provisório foi submetido a discussão pública pelo período de trinta dias úteis a contar da publicação no Boletim Municipal Digital e enviado ao Conselho Municipal de Segurança (CMS), na pessoa do seu Presidente, Presidente da Câmara Municipal; - A Assembleia Municipal na sessão ordinária de 30 de junho de 2018 designou cinco cidadãos a integrar o Conselho Municipal de Segurança; - Na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2018, tomaram posse os representantes das entidades e organismos conforme o art.º 5º da Lei n.º33/98, de 18.07; - Foram apresentadas sugestões, as quais forma acolhidas; - Em 14 de novembro, foi pelo CMS analisado e emitido parecer favorável ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança (anexo); - A elaboração e aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança é da competência da Assembleia Municipal (n.º1 do art.º 6º DA Lei n.º33/98, de 18.07); Propõe-se: Ao abrigo do n.º1 do art.º 6º da Lei n.º33/98, de 18.07 na redação atual, que a Assembleia Municipal delibere aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, que se anexa.”*=====

=====*Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====  
===== “Vou introduzir o ponto que é da iniciativa da Mesa da Assembleia como todos sabemos e temos acompanhado todo o processo. O Regulamento já veio à Assembleia, esteve em discussão pública, depois teve que ir ao Conselho Municipal de Segurança e aí foi apreciado e elaborado um novo texto definitivo que é agora proposto para ser aprovado pela Assembleia Municipal. Não sei se o Senhor Presidente da Câmara pretende acrescentar alguma coisa, uma vez que já houve uma reunião do Conselho Municipal de Segurança.”*=====

=====*A Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal.***=====

=====*“Apenas informar que pedi para distribuírem ao Conselho Municipal de Segurança o Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas, o qual faz sentido que tenham conhecimento desse plano.”*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.*=====

=====*A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*=====

=====***Ponto vinte e oito: Venda do Lote 15 e 16 da AAEUL à empresa AFS - ADVANCE FUEL SOLUTIONS, S.A. - Minuta de Contrato de Promessa de compra e venda (I/70956/2018) – Aprovação;***=====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação da venda do lote 16 da AAE à empresa AFS – ADVANCED FUEL SOLUTIONS, S.A., em reunião de Câmara Municipal de 11/05/2017 (I/30460/2017) - Doc. Relacionado; - A reformulação posterior do pedido por parte da empresa para a aquisição, também do lote 15 da AAE, datado de novembro de 2016 e reafirmado em dezembro de 2017 - Doc. anexo; - Os*

*pareceres jurídicos anexos à presente proposta; - A informação prestada pela Comissão Interna de Análise relativamente ao Lote 15 - Doc. anexo; Propõe-se, - a aprovação da venda do lote 15 da AAE à empresa AFS – ADVANCED FUEL SOLUTIONS, S.A.; - a aprovação dos termos da minuta do contrato de promessa de compra e venda dos lotes 15 e 16 da AAE à empresa AFS – ADVANCED FUEL SOLUTIONS, S.A., conforme documento anexo à presente proposta de deliberação.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== “Senhora Presidente, senhores Deputados: é uma empresa já instalada na nossa Área de Acolhimento Empresarial de UI/Loureiro. Já tinha manifestado vontade ao executivo de adquirir o lote 16. Viu aprovada essa pretensão, pretende agora estender a sua vontade à aquisição do lote 15 e, portanto, temos a possibilidade de vender dois lotes de grandes dimensões. Estamos a falar de uma compra que chega quase a 1.000.000,00€, naturalmente que são lotes importantes para uma empresa que já está a desenvolver a sua atividade nesta Área de Acolhimento e precisa deste espaço para expansibilidade futura e também para assegurar o normal funcionamento da sua atividade. Estamos a falar do mero ato de venda de dois espaços que temos disponíveis na nossa Área de Acolhimento Empresarial de UI/Loureiro e disponibiliza-los a um interessado que já tinha manifestado intenção no passado e que agora estende essa vontade a mais um lote.”* =====

*===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Fernando Pais. =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====*

*===== “Muito obrigado. Os serviços têm aqui a versão definitiva e acho que foi neste ponto que houve uma correção definitiva do contrato promessa. A versão definitiva queria que a projetassem. Ponto 2: Eu acho que aqui há um lapso de escrita que convém que nós corrijamos aqui nesta sede: Ponto 2, ponto 1.i. - o valor de 285.000,00€ que é pago na primeira semana de janeiro e, depois, no ponto 1. ii - tem a restante quantia de 666.000,00€ que é pago com início em 15/3/2018 - creio que é um lapso será 2019. Esclarecido esse lapso. Como já foi nosso apanágio, nós sobrepomos a questão do investimento em Oliveira de Azeméis, seja em que áreas for, até questões de mera formalidade, até questões que nós entendemos que não se devem sobrepor a este investimento. Neste aspeto, relativamente a este investimento na Área de Acolhimento Empresarial, só temos que louvar a compra destes dois lotes. Eu queria só fazer uma pequena referência, de facto o regulamento tem especificidades: Ou se, altera o regulamento, suspende o regulamento ou se faz alguma coisa, porque termos um regulamento para não o cumprir parece um contrassenso. Evidentemente que todas estas questões das vendas teve aqui algumas contingências no passado mas, o passado para já não nos interessa, nós queremos que aquilo que decidirmos agora seja de facto importante e que esteja de acordo com o regulamento. Só queria chamar à atenção, não descurando o mérito do investimento nesta Área Empresarial, do art.º 14º, nº2 do Regulamento que diz: “... que o prazo da data escritura*

*não pode exceder seis meses sobre a decisão da aprovação da alienação.” Evidentemente que sabemos que este prazo pode ser prorrogado até dois anos, por iguais períodos até dois anos, portanto nós entendemos que o pagamento deste montante que é de facto elevado e até pode conduzir a que esta situação seja perfeitamente justificável como a parte final do nº5, mas, por uma questão de clarificação, isso devia ficar a constar expressamente no contrato promessa. Reafirmo, não temos nada contra, saudamos esta situação do investimento, lembramos aqui que há uma preocupação acrescida e agora com este retorno financeiro que temos da venda destes lotes, há que olhar para a Área de Acolhimento com outros olhos, nomeadamente para a questão dos acessos que é uma questão que tem sido aqui debatida, de alguma forma escarpelizada. Portanto, é uma preocupação que nós temos. Até porque, eu sei, tenho conhecimento de que alguns investimentos estão a ser direcionados para outros concelhos exatamente porque os acessos não são bons. Temos aqui um retorno financeiro. E faço apelo para que este retorno financeiro tenha o seu reflexo num maior investimento nesta Área de Acolhimento Empresarial que merece algum cuidado especial por parte do município. Muito obrigado.”* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para resposta à intervenção anterior.* =====

===== *“Eu não tenho muito a acrescentar exceto o facto de realmente desconhecer que investimentos importantes para o nosso concelho estejam a ser desviados para concelhos vizinhos, efetivamente há um que corre esse risco porque temos um interessado em 40 hectares. E para perceberem a dificuldade de satisfazermos este pedido, 40 hectares é exatamente a totalidade da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro. Portanto, não temos lotes com esta disponibilidade e é muito difícil respondermos a uma pretensão desta natureza. Mas que seja do nosso conhecimento, não temos tido investimentos que estariam orientados e vocacionados para o nosso concelho a irem para concelhos vizinhos por nós não termos construído os acessos na Área de Acolhimento Empresarial. Estamos a trabalhar nos acessos, já aqui tive oportunidade de o dizer. Temos uma perspetiva para os acessos à Área de Acolhimento diferente da que está preconizada. Queremos acessos mais rápidos, mais eficazes e muito mais económicos do que aqueles que estão previstos. Estamos a trabalhar com a tutela, com as Infraestruturas de Portugal (IP), no sentido de procurarmos levar a bom porto aquilo que são as nossas intenções. Em relação a esta questão de incluirmos o prazo de seis meses para a efetivação da escritura, atendendo a que o prazo é depois prorrogável, não nos parece que faça muito sentido ter esse tipo de preocupação porque a escritura só vai ser realizada quando este investidor cumprir integralmente o pagamento. Só quando ele cumprir integralmente o pagamento é que nós (para evitarmos riscos de perdermos o terreno e o dinheiro) estaremos em condições de formalizar a escritura, parece-me que não é necessário ter essa preocupação. Mas, naturalmente, a Assembleia Municipal é soberana.”* =====

===== *Pela Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

=====*Vamos votar, salvaguardando que serão feitas as devidas correções nas datas referidas no documento.*=====

=====*A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e oito à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: - a favor: dezanove (19) votos do PS, um (1) voto do PSD, três (3) votos do CDS e um voto (1) do Independente; - abstenções: dozes (12) votos do PSD.*=====

=====*A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao **Deputado Fernando Pais**, do PSD, que fez a seguinte declaração de voto: Muito obrigado Senhora Presidente. Como decorre da minha intervenção, nós, evidentemente, não estamos contra o investimento. A razão da abstenção não é por causa do investimento. A razão da abstenção é por causa de termos algumas dúvidas que o regulamento tenha sido cumprido. Portanto, a abstenção merece - quero fazer esta nota - toda a nossa aprovação, temos algumas reservas quanto ao cumprimento e nessa medida abstivemo-nos. Muito obrigado.*=====

=====***Ponto vinte e nove: Aquisição de Imóvel - Estaleiros Municipais – Minuta de Contrato de Promessa de compra e venda (I/75004/2018) - Aprovação;***=====

=====*Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - É necessário possuir um edifício para armazenamento de máquinas, viaturas e materiais, abastecimento de combustível integrando a área administrativa, logística e operacional, de conservação e manutenção; - O Município não detém qualquer imóvel próprio que possa afetar a tal fim; - Foram adotados todos os procedimentos legais com vista à aquisição de imóvel onde possa ser implantado tal equipamento de uso coletivo; - O imóvel é composto pelo artigo urbano inscrito na matriz sob o art.º 5119º da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul e Macinhata da Seixa, sito no lugar de Tabuaças, Lações de Baixo; - Face à avaliação do prédio, à sua localização, à sua potencialidade, à necessidade de investimento neste tipo de equipamento coletivo, face à situação económico financeira do município e ao interesse público, foi devidamente ponderada a referida aquisição (documentos em anexo: informação técnica e relatório de avaliação); - O preço total da compra é de 400.000,00€ (Quatrocentos mil euros), e será liquidado na data da celebração da escritura; - Atualmente o Município é arrendatário do imóvel, facto que cessa com a respetiva aquisição, sendo que o valor atual da renda mensal é de 3.500,00 €; - Que é intenção do proprietário aquando da cessação/eventual renovação atualizar o valor da renda para 6.000,00€, mensais; - Que os montantes dos investimentos realizados pela autarquia no início do contrato, há cerca de cinco anos, de adaptação e melhoria do locado ascendem a 193.168,00€; Nestes termos trata-se de ação de gestão, de racionalidade económica e financeira com benefícios e ganhos para a autarquia - face ao investimento já realizado, à renda atual e possível aumento da renda (conforme atrás mencionado) -, pelo que se justifica e advém o revelante interesse público da aquisição, como medida de boa administração nos termos da lei; - O Município possui atribuições no domínio do património e promoção do desenvolvimento (artigo 23º, nº 2 alíneas c) e m), do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Compete à CM adquirir, alienar ou*

*onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (alínea g) do n.º1 do art.º 33 do mesmo diploma); - Os encargos resultantes do contrato estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.ºs 1906/2018, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Propõe-se nos termos, com os fundamentos e ao abrigo das disposições legais citadas: - A autorização de aquisição do imóvel atrás identificado com todas as sus benfeitorias, estruturas edificadas e equipamentos (bomba de abastecimento de combustível), e bem assim a aprovação da minuta do contrato- promessa de contrato de compra e venda (que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) do mesmo; - Se submeta à Assembleia Municipal para os efeitos mencionados, bem como para autorização dos compromissos plurianuais resultantes das aquisições e respetivo contrato (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho na sua atual redação).”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== “Senhora Presidente, senhores Deputados: Analisado o processo que encerra tudo aquilo que foi o nosso historial em termos de estaleiros municipais nós, como sabem, em 2004 vendemos os estaleiros por cerca de 1.000.000,00€, durante um conjunto de anos pagamos em rendas perto de 900.000,00€. Tivemos oportunidade de mudar de instalações, nessas novas instalações, as atuais, já pagamos cerca de 150.000,00€ em rendas. Aquilo com que nós estamos confrontados neste momento é com a possibilidade - porque a renda passou de 2.000,00€ para 3.500,00€, porque na altura própria o executivo entendeu não acionar a possibilidade que tinha de adquirir por 350.000,00€ aquele equipamento - terminado o contrato de arrendamento, em abril de 2019, sermos confrontados com uma renda de 6.000,00€ por mês. Para nós - já a renda atual de 3.500,00€ achamos que é incomportável, estamos a falar de 42.000,00€ por ano - uma renda de 72.000,00€ por ano é completamente inaceitável e diria mesmo impagável dadas as nossas condições atuais. Portanto, aquilo que estamos a fazer é uma decisão de gestão que entendemos como racional, enquanto procuramos uma solução definitiva para os estaleiros municipais. Dissemo-lo no passado, assumimos hoje, aquele não é o local que entendemos como adequado para termos os nossos estaleiros municipais. É um local que perturba os moradores daquela zona mas, obviamente, enquanto nós não temos possibilidade de encontrar uma solução definitiva pensada e idealizada para aquilo que devem ser as respostas dos estaleiros municipais, nós por uma decisão racional de gestão entendemos proceder à aquisição deste imóvel. Naturalmente procuramos outras alternativas, temo-lo feito ao longo deste ano. Mas, quando equacionamos a particularidade de perdermos os 200.000,00€ que lá foram investidos, quando existe um outro conjunto de questões associadas e outros gastos associadas que a mudança de instalações, a transferência de um espaço para outro normalmente acarreta, entendemos que faria sentido porque entendemos também que, caso venhamos a ter a capacidade de construir uma nova solução, quando decidirmos alienar este património não perderemos nada, muito pelo contrário, julgo que ele se valorizará e, para além disso, teremos*

*uma poupança significativa em rendas. Portanto é uma medida de gestão racional; com a renda atual é um investimento que se recupera em dez anos; com a renda que se perspectiva para o ano de 2019 é um investimento que se recupera em meia dúzia de anos. Portanto, nessa perspectiva, julgamos que dar este passo é um passo que defende aquilo que é o interesse público. E foi essa a decisão que nós entendemos tomar.* =====

*===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Jorge Pereira e Bruno Aragão.* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CSD/PP.* =====

*===== “Muito obrigado Senhora Presidente. Como o Senhor Presidente da Câmara disse, e muito bem, perto de 200.000,00€ foi quanto o município já gastou em benfeitorias num terreno alugado, que não é seu; 42.000,00€ pelo valor de rendas pagas em cada ano anterior que o município o utilizou. A seguir quanto vai ser preciso ainda gastar para dotar as instalações de melhores condições para continuar a ser um estaleiro? Falamos em gastar, que é a palavra correta, por oposição à palavra investir. Gastar para deixar de ser um mau estaleiro e para ser um bom estaleiro. Assim, o PDM também é claro, estamos perante um prédio integrado numa malha urbana consolidada, cujos objetivos programáticos são a colmatação, a expansão e a estruturação local do tecido urbano existente. Fazemos os planos, os PDM’s, e depois arranjamos justificação para lhes dar outras interpretações ao jeito que convém. É como dar o dito por não dito. Aqui mantemos a coerência ainda do ponto anterior. Tecido urbano versus estaleiros de obras do tipo construção civil. Não nos parece uma opção bem ajuizada. É preciso um grande esforço e benevolência para acreditar que são compatíveis um com o outro. Logo, pela qualidade de vida dos moradores na zona envolvente a poente que terão de continuar por um tempo longo a conviver com uma atividade industrial poluente com materiais de obras, movimento diário de camiões e maquinaria. A seguir, a planificação, vamos ser o entrave para aquilo que os que nos antecederam nesta Assembleia aprovaram para aquela zona – a colmatação e expansão de tecido urbano. Segue-se ainda os efeitos ambientais e paisagísticos para aquela zona, não sendo preciso explicar os seus impactos negativos. No CDS/PP, da mesma forma que temos ideias concretas em relação ao que podemos e ao que não podemos fazer no centro histórico de Oliveira de Azeméis, também defendemos que é nosso dever separar o que é o espaço urbano do que é o espaço industrial. Oliveira de Azeméis e a cidade devem e têm de crescer com qualidade. Precisamos de atrair mais gente para o nosso concelho e gentes só virão se encontrarem um lugar agradável para viver. Estamos perante uma proposta de compra de um imóvel que temos de concordar ser uma transação económica razoável, um ato de gestão com racionalidade, mas, por outro lado, conflitua com o interesse público, conflitua com a missão do município que deve de ser planear e gerir a cidade para as pessoas atentas às boas condições de qualidade de vida e aos seus impactos ambientais. Muito obrigado.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.* =====

=====  
“Muito obrigado Senhora Presidente. Sem demérito pelo que disse o Jorge Melo, com o qual concordo, pedia para que autorize que suporte a minha intervenção com apoio visual, pois é mais fácil. (projeção): Minhas senhoras e meus senhores, a política é a capacidade de antecipar o futuro, a história é a capacidade de encontrar o passado. A gestão é a possibilidade de conciliar as condições que herdamos do passado com o futuro que antecipamos. Neste ponto fazemos gestão ao aprovarmos uma medida de futuro, altamente condicionada por uma história do passado. É essa história que hoje vos recordo ou para quem não conhece é essa a história que hoje vos conto. Nesta história, o Partido Socialista continua bem consciente das suas opções anteriores, como esteve aliás claro, na última Assembleia Municipal a propósito de impostos municipais. Pelo menos imagino que aqui a votação não será titubeante nem haverá nenhum engano. Mas devemos esclarecer: não receamos qualquer encontro com a história, nem com o passado, sempre foi justificada a nossa posição. Mas também, não receamos recordar muitas das intervenções que fizemos, alertando para o que seriam más opções de gestão para o concelho. Recordamos, como quase sempre nos diziam, que eramos sempre do contra, maledicentes e “bota abaixo”. O Partido Socialista é sempre do contra – ouvimos isto dezenas de vezes. Mas vamos à história, com números e sem qualquer consideração pessoal, aí permitam-me alguma coloquialidade, pois é mais fácil. Em 2004, vendíamos os estaleiros municipais onde estávamos, por 1.000.000,00€. Em 2004, arrendávamos esses mesmos estaleiros municipais por cerca de 9.000,00€ por mês – facto. Em 2013, nove anos depois, arrendávamos um novo espaço, depois de termos estado nove anos no mesmo espaço que tínhamos vendido e que então arrendamos por 9.000,00€. Em 2013, tínhamos pago quase 1.000.000,00€ de renda no mesmo espaço que tínhamos vendido por 1.000.000,00€. No final de 2013, não tínhamos nem o terreno, nem os estaleiros, nem nenhum retorno financeiro desse negócio. Eu recordo que, curiosamente, isto é uma parte do período de discussão de início de pagamento do Plano de Saneamento Financeiro: A autarquia encontrava então novos espaços para os estaleiros, tentando reduzir o que eram os 9.000,00€ que pagava em rendas. Aqui recordo-vos o que foram as intervenções da altura e como vos dizia, não temos qualquer problema em confrontarmo-nos com aquilo que dizíamos porque sempre o justificámos. O Partido Social Democrata defendia no que era a sua opção de gestão, legítima, que deveríamos mudar para reduzir a renda (absolutamente de acordo). Portanto, apresentava aquela como a solução ideal, inclusive como o terreno ideal. O Partido Socialista disse-o claramente: aquilo não é o terreno ideal, aquela não é uma boa opção. Fomos claríssimos nisso, teríamos dito a mesma coisa hoje, dissemo-lo publicamente e também nesta Assembleia Municipal. Aliás, estas são ampliações do mesmo excerto e do mesmo recorte. Em 2013, arrendávamos então esse mesmo espaço por 2.000,00€ por mês e com promessa de fazer uma intervenção de apenas 5.000,00€ para adaptar o espaço para estaleiros municipais. Esta promessa está em ata da Assembleia Municipal - depois de uma intervenção do Partido Socialista - pelo anterior presidente de Câmara: “... 2.000,00€ de rendas por mês e obras e investimentos no valor de 5.000,00€”. Foi isto que os deputados, da altura, votaram ou foi sobre

isto que se pronunciaram. O que sabemos hoje: é que desde 2013 até agora investimos, na adaptação daqueles estaleiros, 193.000,00€, em cinco (5) anos. Aliás, aquela Assembleia dá-se em 2013 e logo em 2014 (se forem ver, isto é informação pública, qualquer pessoa pode encontrar na internet na base.gov) tínhamos a adjudicação de uma obra para a cobertura dos estaleiros de mais de 41.000,00€. Mas, agora vejamos: se a esses 193.000,00€ (de obras que fizemos) subtrairmos os 5.000,00€ que estavam previstos, significa que temos uma diferença de 188.000,00€. Se dividirmos os 188.000,00€ por sessenta meses (5 anos) temos um equivalente mensal de 3.133,00€. Se somarmos esse equivalente mensal à renda que pagávamos temos uma renda efetiva de 5.133,00€ por mês. Isto foi o que aconteceu. Tínhamos uns estaleiros e vendemo-los por 1.000.000,00€, ficamos a pagar 9.000,00€, ficamos lá o tempo suficiente para esgotarmos o dinheiro que tínhamos recebido, mudamos, mudamos em determinadas condições, tivemos necessidade de outras condições, e o resultado financeiro é este. Hoje sabemos que não tendo ativado uma cláusula que nos permitia, apesar de tudo, adquirir aqueles estaleiros, mesmo naquele sítio e depois daquele investimento, não o fizemos e portanto teremos uma renda que passará para 3.500,00€ e, mais tarde, poderá passar para os 6.000,00€. Esta é a história que vos conto sem qualquer paixão, factos puros, informação disponível para quem a queira consultar. Quando fomos do contra nesta e em tantas outras matérias, fomos corridos com as frases do costume, como nos dizia o antigo presidente de Câmara, curiosamente na mesma Assembleia da ata que ali vos mostrei, e cito: “...naturalmente que agora aquele argumento do negócio ruinoso, da gestão não sei quê, esse agora acabou. Já não pode ser repetido, porque agora há uma solução, não é?”. Aqui estamos a fazer o balanço, um negócio que foi ruinoso desde 2004, que o Partido Socialista tentou resolver no primeiro ano do seu mandato, em 2018, e ao fim de cerca de um ano apresenta uma solução. O espaço não é o ideal? Não é, não senhor. Não é hoje, como não era na altura. Mas, meus senhores, a gestão é esse encontro de contas. Temos que resolver um problema do passado sem condicionar o futuro e esse problema é o que é e é com números claros como aqui vos mostrei. Aqui está um bom exemplo do que foi a má gestão que sempre referimos. Cabe-nos a responsabilidade de o assumirmos, assim o fazemos com as condições que temos e por isso não poderíamos deixar de votar favoravelmente.” =====  
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====  
 ===== “Eu não tenho muito mais a acrescentar. Quero apenas deixar aqui uma informação aos membros da Assembleia, na sequência da intervenção do senhor Deputado **Jorge Melo**: Em primeiro lugar: não me parece que aquela construção prejudique os moradores a poente, quando muito os moradores a norte, porque os moradores a poente não têm prédios, não têm habitações e portanto não é prejudicial é prejudicial aos moradores a norte. Deixe dizer-lhe que uma das condições do negócio, aquando da mudança da autarquia para aqueles estaleiros, foi o licenciamento industrial do espaço. Portanto, se a Câmara Municipal sair daquele espaço hoje, amanhã pode lá estar a trabalhar uma unidade industrial sem problema porque foi concedido licenciamento industrial para o efeito. Digamos que o facto do município

*se manter neste espaço até é uma medida de salvaguarda, convenhamos. Eu não tenho dúvidas, e é só este o enquadramento que eu quero aqui deixar aqui claro porque não há outro: é apenas e só uma medida de gestão racional. Compreendo e respeito tudo aquilo que foi dito, porque é efetivamente verdade, mas é uma medida de gestão racional.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CSD/PP.=====*

*===== “Obrigado Senhora Presidente. Queria só reiterar aqui que aquilo que o Bruno Aragão acabou de dizer vem ainda justificar mais as minhas razões - ainda para mais aquilo que o Senhor Presidente disse - porque eu também disse isso - é uma medida de gestão racional. Sem dúvida. Mas essa medida de gestão racional que o vai levar a poupar algum dinheiro, efetivamente, mas que nos leva a correr sérios riscos de ser uma medida “à la longue”, ou seja, deixa de ser uma prioridade para este executivo criar uma solução para os estaleiros municipais definitivos com outras condições e que saiam daquele local. Portanto, os estaleiros a continuarem naquele local, para o CDS, não. É este o ponto que está aqui em questão. Entendemos que seja uma medida racional em termos de gestão mas, em termos de impacto ambiental para um cartão de visitas de Oliveira de Azeméis (na entrada da cidade), naquela localização, por todas as outras razões que o PS no passado foi contra, nós hoje somos contra e não queremos ali os estaleiros.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====*

*===== “Aos poucos acho que começam a conhecer-nos um pouco melhor. Não temos esse tipo de práticas, este executivo não tem este tipo de postura perante os problemas, nós não adormecemos perante as questões. Deixe-me dar-lhe só esta particularidade: ainda este negócio não aconteceu, não está concretizado (só estará após a vossa aprovação) e nós já estamos a trabalhar para encontrar uma solução definitiva para os estaleiros municipais. Eu queria deixar aqui claro: é que se demormos dois ou três anos a encontrar uma solução definitiva, na opinião deste executivo, perderemos 200.000,00€. Para já estamos a pagar 3.500,00€ de renda e a partir de abril esse valor poderá, eventualmente, passar para 6.000,00€. Portanto, se nós demormos dois ou três anos a encontrar uma solução definitiva é evidente que, na nossa opinião e respeitamos quem não concorda com ela, perderíamos 200.000,00€. É apenas isso que queremos evitar porque, como eu disse na introdução que fiz, eu não tenho dúvidas que se nós daqui por dois ou três anos tivermos uma solução definitiva, se alienarmos aquele espaço, não perderemos um cêntimo. Este valor que foi negociado - e é bom que percebam que este não é o valor que nos foi apresentado para a venda, o proprietário pediu muito mais dinheiro do que o valor que foi negociado e ficou acordado - parece-nos que é uma gestão de negócio racional. Nós poderíamos eventualmente não adquirir o espaço e continuar a pagar esta renda ou a renda que vier a ser determinada em 2019 e estaríamos ali dois, três, quatro anos. Mas achamos que esse seria dinheiro que se perderia e que não se pouparia para a solução que todos desejamos e que queremos encontrar. Portanto, Senhor Deputado, não é efetivamente a solução. Não é. Mas*

*estamos a trabalhar e temos uma noção clara de onde devem estar aquele tipo de equipamentos e também a forma como devemos planear e projetar aquele tipo de equipamentos. Nós queremos uns estaleiros que sejam concebidos de raiz para aquele propósito devidamente pensados, com a funcionalidade que queremos que aquele tipo de equipamento tenham, não perturbando e prejudicando as pessoas como acontece atualmente nos atuais estaleiros. Não vamos estar conformados, vamos, pelo contrário, mesmos com a concretização deste negócio ganhar alento para procurar e encontrar o mais rapidamente possível a solução definitiva que pretendemos e julgo que todos os membros desta Assembleia pretendem.”* =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Deputado **Jorge Pereira**, do CSD/PP.=====*

*===== “Obrigado Senhora Presidente. O CDS continua a manter a sua intransigência quanto a este ponto. Mas, tendo em conta a explicação, que fique aqui assente: o Senhor Presidente assumiu aqui o compromisso de que é uma solução a curto prazo. Neste sentido, não votaremos contra mas iremo-nos abster, porque há aqui a garantia do Senhor Presidente de que é uma solução a curto prazo.”* =====

*===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto vinte e nove à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: - a favor: dezanove (19) votos do PS, catorze (14) votos do PSD e um (1) voto do Independente; - abstenções: três (3) votos do CSD/PP* =====

*===== **Ponto trinta: Aquisição do Imóvel - Centro de Artes e Oficinas Criativas - Minuta de Contrato de Promessa de compra e venda (I/75421/2018) - Aprovação;**=====*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município de Oliveira de Azeméis não está dotado de um equipamento para uso coletivo tão abrangente quanto um centro de artes e oficinas criativas; - O Município não detém qualquer imóvel próprio que possa afetar a tais usos; - Está em causa a cultura, arte, património, inovação e identidade de toda a população oliveirense e de todos aqueles quanto nos visitam, ou seja, está em causa o interesse público, um investimento para o futuro que visa a melhoria da qualidade de vida; - Foram adotados todos os procedimentos legais com vista à aquisição de imóvel onde possa ser implantado tal equipamento de uso coletivo; - O imóvel é composto pelo artigo urbano inscrito na matriz sob o art.º 2607º da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, sito na Rua António Alegria e Av. Dr. António José de Almeida, Oliveira de Azeméis; - Face à avaliação do prédio, à sua localização, à sua potencialidade, à necessidade de investimento neste tipo de equipamento coletivo, face à situação económico financeira do município e ao interesse público, foi devidamente ponderada a referida aquisição (documentos em anexo: informação técnica e relatório de avaliação); - O preço total da compra é de 550.000,00€ (Quinhentos e cinquenta mil euros), o qual será liquidado em prestações, sendo a primeira no valor de 50.000,00€ (Cinquenta mil euros), na data da celebração da escritura e o remanescente em trinta e seis prestações mensais e sucessivas no valor de 13.889,00 (Treze mil, oitocentos e oitenta e nove mil euros), cada; - Os*

proprietários têm a situação tributária e contributiva regularizada (conforme documentos em anexo); - Face ao valor global é necessário obter o Visto prévio do Tribunal de Contas, condição para a celebração da escritura (artigo 46º, nº 1, alínea c) LOPTC); - O Município tem atribuições em matérias de património e promoção do desenvolvimento (artigo 23º, nº 2 alíneas c) e m), do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro); - Compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a adquirir bens imóveis de valor superior a 1000 vezes RMMG (al. i), nº 1, do art.º 25º do diploma citado); - Os encargos resultantes do contrato estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 1889 de 2018, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações. Propõe-se com os fundamentos e disposições legais invocadas: - A aquisição do imóvel atrás identificado e bem assim a aprovação da minuta do contrato promessa de contrato de compra e venda (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Se submeta à Assembleia Municipal proposta de autorização de aquisição e se submeta a aprovação da minuta do contrato-promessa de contrato de compra e venda (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), bem como para autorização dos compromissos plurianuais resultante da aquisição (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, nas atuais redações).” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== “As indústrias culturais e o turismo são as grandes indústrias do séc. XXI. E quem não perceber isto “fica para trás”. Para termos uma ideia, dos países da OCDE, só as indústrias culturais neste momento já representam 7% do seu PIB. Portanto, por aqui percebemos a dimensão. Aliás, temos muitos exemplos aqui à nossa volta da importância do turismo e da cultura para a valorização dos territórios. Esta é uma estratégia e nós claramente entendemos que as respostas culturais nunca serão demais. E aquilo que pretendemos é ter um espaço central que possa ser transformado, por um lado, num grande centro cultural, num centro de artes onde tenhamos a capacidade para expor aquilo que são os trabalhos dos autores concelhios, mas termos também ali um espaço privilegiado para a formação dos nossos jovens nas artes plásticas, nas artes performativas e, portanto, termos a possibilidade de começarmos a criar e gerar talento que é fundamental para a afirmação da competitividade do nosso território. Estamos a falar de um edifício com uma área de cerca de 3000m²; O valor da compra são 550.000,00€ (quinhentos e cinco mil euros) e a autarquia vai sinalizar o negócio com 50.000,00€ (cinquenta mil euros) e vai pagar os restantes 500.000,00€ (quinhentos mil euros) em 36 mensaldades, que julgo andar perto dos 13.800,00€ (treze mil e oitocentos euros). É esta a vontade da Câmara Municipal. Aquilo que nós pretendemos é que esta seja uma resposta de complementaridade às outras respostas que temos, ao Museu Regional, ao Cine Teatro Caracas, sendo certo que nenhuma destas respostas se esgota em si mesma. Pretendemos ter ali três apontamentos de grande qualidade que potenciarão muito daquilo que é a nossa ténue competitividade cultural quando comparada com outros municípios. Este é também um passo

*significativo, à semelhança daquele que nós demos com a aquisição do terreno para a instalação de um parque urbano, no sentido de darmos uma ideia clara aos oliveirenses e aos investidores daquilo que pretendemos para o nosso concelho no futuro. Nós queremos um concelho com a realidade económica que todos conhecemos, que muito nos orgulha, mas queremos também que o concelho seja competitivo em outras dimensões. Esta dimensão da cultura e do turismo é tremendamente importante e é tão importante quanto todas as outras dimensões. Tem que haver sinais claros de investimento, de caminho a ser percorrido, nesta matéria. E este é, na nossa opinião, um sinal claro.”* =====

*===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de Domingos Oliveira, Bruno Aragão e Fernando Pais. =====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Domingos Oliveira**, do PSD.=====*

*===== “Bom dia. Na pessoa da Senhora Presidente da Assembleia Municipal cumprimento todos os presentes. Aproveito ainda a oportunidade para desejar a todos um bom Natal e próspero Ano Novo de 2019. Vamos então ao ponto que nos interessa, ponto 30. Neste ponto iremos deliberar sobre a aquisição do edifício da antiga Garagem Justino. Desta forma, gostava de convidar todos a fazer uma breve reflexão. Vamos deliberar sobre um investimento de 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros), um valor no qual ainda não está incluído o valor das necessárias obras de requalificação e adaptação do espaço, ao fim que o Senhor Presidente lhe destina. Ao olharmos para o Plano Plurianual de Investimento, elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, vemos que o valor alocado para este novo Centro de Artes e Oficinas Criativas é de 487.500,00€ (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros). Sobre o investimento necessário para a requalificação deste espaço, nada encontramos. Será que o Senhor Presidente nestes 487.500,00€ (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros) projetados estava a incluir o valor de aquisição do edifício e o valor da requalificação? Se assim for, gostava que nos explicasse qual o motivo deste enorme desvio? Pois para além do valor da compra ser superior aos 487.500,00€ (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos euros) projetados, quanto acrescentará uma requalificação deste tipo aos 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros) que irão ser pagos? Para um projeto desta envergadura, e conhecendo as instalações por dentro e por fora, não é com meia dúzia de milhares de euros que se consegue fazer uma requalificação condigna deste edifício. Assim, volto a perguntar: Será que é um bom investimento para Oliveira de Azeméis? E, Senhor Presidente, com honestidade, desta forma, e nesta questão, não estamos a identificar a gestão de rigor que tem vindo a anunciar. Outra questão que gostaria de levantar, prende-se com a pertinência de um investimento tão avultado para as valências que o Senhor Presidente lhe pretende dar. Pelo que li, este edifício irá contemplar uma sala de exposição e outros conteúdos. Mas será que já não temos equipamentos na nossa cidade que podem satisfazer estas necessidades? Não temos a Galeria Tomás Costa que, com uma pequena parte do valor que se vai despende, poderia ser requalificada e ser o centro de exposições artísticas da nossa cidade? Não iremos ter a*

*requalificação do Cine Teatro Caracas que o irá dotar de novas valências culturais que não apenas a atual sala principal? Em nosso entender, existem outras prioridades bem mais urgentes a requerer investimento, como por exemplo, a nossa rede viária, ou um maior apoio às associações e freguesias. Assim, deixo uma frase para reflexão: “Sim, eu cometi erros. A vida não vem com instruções.” Desconheço o autor. Desta forma, entendemos que o fim proposto para este espaço, não justifica o avultado valor que ele irá custar ao nosso município. Iremos votar contra a aquisição deste edifício. Obrigado.”=====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Bruno Aragão**, do PS.=====*

*===== “Senhora Presidente, não tinha previsto nenhuma intervenção, porque o ponto não nos merece nenhuma dúvida. É com convicção que votamos favoravelmente. Mas passo ao desafio da reflexão, que muito apreciamos, acho que deveria dizer duas ou três coisas para que ninguém fique com dúvida de qual é a posição do Partido Socialista. Gestão de rigor: acho que o primeiro ano esclarece isso. Basta recordarem o que foi a ata da Assembleia Municipal de dezembro de 2017 (que apesar de ter só um ano já é uma pérola também) e vejam o que diziam na altura, o que aconteceu agora e o que tem sido essa gestão de rigor e o que se preconizava para o que seria a gestão de rigor do Partido Socialista. Estamos absolutamente esclarecidos e todos tranquilos. Relativamente às prioridades: Obviamente que dirão que esta não é a vossa prioridade. Absolutamente de acordo. Como não foi vossa prioridade a rede de água e saneamento; Como não foi vossa prioridade a rede viária; Como não foi vossa prioridade as zonas industriais; Como não foi vossa prioridade investir noutra tipo de equipamentos e termos já o Cine Teatro requalificado; Como um conjunto de outras coisas não foram prioridade nos últimos oito, doze, dezasseis anos. E evidentemente neste primeiro ano aquilo que temos feito todos é elencar prioridades. Todos hoje temos prioridades. A rede viária é uma prioridade, efetivamente; As zonas industriais são uma prioridade, efetivamente, basta recordar como herdamos a zona industrial de Ul/Loureiro que também é uma prioridade - como disse o Dr. Fernando Pais. Agora, politicamente, admitimos que esta possa não ser, de facto, a prioridade de outros partidos. No entanto, de alguns, ainda estamos hoje, depois destes anos todos, para perceber afinal qual será, efetivamente, a prioridade. Muito obrigado.”=====*

*===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para resposta às intervenções anteriores. =====*

*===== “Nós entendemos, efetivamente, senhor Deputado que estes são investimentos estruturantes para o concelho e para o futuro. Não deixa de ser curioso que quem defende investimentos para o futuro tenha votado precisamente contra um investimento de um parque urbano no nosso concelho e de um centro de cultura e artes. Eu gostaria de lembrar uma das reivindicações mais importantes que apresentaram ao abrigo do Estatuto de Oposição. Uma das reivindicações mais importantes era que, os investimentos em equipamentos de cultura, no nosso concelho, não se resumissem à requalificação do Cine Teatro Caracas. É precisamente isso que estamos a fazer. E essa foi uma das vossas sugestões, uma sugestão que foi acolhida e está aqui*

hoje o acolhimento dessa sugestão. Obviamente não sou eu que vou definir o fim do equipamento, somos nós que vamos definir o fim do equipamento. Nem sou eu, naturalmente, que lhe direi se este é ou não um bom investimento para Oliveira de Azeméis. Eu espero que sejam os Oliveirenses, com a sua participação, com o uso intensivo, regular, frequente destes equipamentos nos digam que esta foi uma boa aposta. Obviamente que, se nós nos tivermos enganado quanto a esta definição de prioridades, o que nos cabe é pedir desculpa às pessoas por termos definido mal as nossas prioridades. Caso estejamos corretos, não precisamos de nenhum pedido de desculpa, aquilo que queremos é que os oliveirenses tenham finalmente respostas de qualidade que ajudem, por um lado, a melhorar a sua qualidade de vida, por outro lado, a criar condições de competitividade efetiva no nosso território. É apenas e só isso que nos move. Quando olhamos para aquele equipamento achamos que ele é único e que tem um conjunto de potencialidades enormes respeitando, naturalmente, as potencialidades que os outros equipamentos já existentes no concelho (Galeria Tomás Costa, o Cine Teatro Caracas depois de requalificado) terão. Mas não são a mesma coisa. São coisas completamente distintas, cada um destes equipamentos tem uma missão diferente. Aquilo que queremos é que aquele equipamento seja distintivo, uma marca da cultura oliveirense. Uma marca da cultura oliveirense, não só, porque expomos os trabalhos dos nossos artistas, não só, porque trazemos aqui outras manifestações de culturalidade - nacionais ou internacionais – mas porque temos a possibilidade de formar e criar talento no nosso concelho. Nós não queremos que os nossos jovens apenas tenham respostas ao nível da formação musical, ao nível da formação desportiva, queremos que também tenham respostas a este nível das artes plásticas e da formação nestes domínios. Achamos que este equipamento vai conseguir dar todas estas respostas e as respostas que o programa funcional venha a determinar para o equipamento. Quando dizemos que o equipamento vai custar 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros) estamos a falar apenas do processo de compra, não estamos a falar do equipamento depois de requalificado. Antes da requalificação existe a titularidade do edifício e é isso que estamos a fazer. O facto de termos uma verba diferente no PPI dos 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros) é porque este não é um processo de hoje, este é um processo com muito tempo e aquilo que nós prevíamos em 2018 era alocar um conjunto de verbas para este equipamento, ou seja, pagar os 50.000,00€ (cinquenta mil euros) mais algumas rendas e em 2019 teríamos a verba sobrando e em 2020 e em 2021. O que acontece, como sabem, quando temos um orçamento e porque em abril temos que incorporar o saldo de gerência, somos obrigados a encolher todas as verbas ou uma parte substancial das verbas que temos no Plano Plurianual de Investimentos. Foi o que fizemos. Os senhores Vereadores sabem que temos um conjunto de verbas inscritas no PPI que foram “emagrecidas”, compulsivamente, porque só em abril de 2019 é que o saldo de gerência é libertado e vai ajudar a complementar o esforço financeiro que é necessário para cumprir aquilo que temos previsto no Plano. Não se trata de nenhum erro de gestão, não se trata de não termos acautelado devidamente o esforço que temos que fazer para cumprir as nossas obrigações. Trata-se apenas e só de uma metodologia que é utilizada, em todos os municípios,

porque não podemos incluir as verbas que realmente vamos ter disponíveis. Elas só estarão disponíveis depois de nós, aqui, aprovarmos a incorporação do saldo de gerência nas disponibilidades financeiras da autarquia. É evidente que respeito que não entendam que este equipamento é um equipamento importante. Nós entendemos que a compra do parque urbano, a compra dos estaleiros municipais, a compra deste equipamento são ativos importantíssimos para o município de Oliveira de Azeméis. Não estamos a falar de dinheiro que se perde. Não estamos a falar de dinheiro que é gasto num conjunto de iniciativas. Estamos a falar de ativos importantes que, depois de devidamente requalificados, se vão traduzir em ativos extremamente rentáveis para aquilo que é o serviço e a missão que uma Câmara Municipal tem que desenvolver. Essa missão é dar respostas às populações, melhorar as suas condições de vida. Nós achamos que o parque urbano e este centro cultural em dimensões diferentes são respostas que o município tanto precisa. Estamos a fazê-lo num registo de definição clara daquilo que são as nossas prioridades, num registo de convicções profundas daquilo que tem que ser feito para que este território se transforme num sentido que todos nós pretendemos que é um território competitivo, um território com respostas públicas de qualidade, um território que consiga formar públicos na área da cultura, um território que consiga afirmar a nossa culturalidade. Este equipamento - com esta centralidade que permite a ligação da rua pedonal e uma artéria fundamental da nossa cidade como é a Avenida José de Almeida, aquilo que perspetivamos a prazo em termos de extensão da nossa zona pedonal, aquilo que entendemos que deve ser o “espaço cidade” - é uma aposta certa no tempo certo e uma aposta para o futuro.”=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== “Muito obrigado Senhora Presidente. Relativamente a este ponto, quero esclarecer uma coisa que me parece prévia. Nós nunca estivemos contra o investimento em Oliveira de Azeméis. Apenas questionamos isto de uma forma política. Ou seja, nós entendemos, e o futuro o dirá, - como o Senhor Presidente teve a humildade de dizer que a sua avaliação poderá estar errada no futuro - nós também temos a humildade para aceitar - se isto se vier a revelar um êxito no futuro - e reconhecer que estivemos enganados. Tudo se trata de questões de natureza meramente política e de estratégica. O que nós estamos a tentar dizer a este executivo é que: Não estamos contra o investimento; Estamos se calhar desligados do pensamento deste executivo nomeadamente, à oportunidade do investimento e à estratégia do mesmo. Entendemos que existem espaços, como já foi aqui referido, que são do ponto de vista daquilo que se quer dar e daquilo que se quer afetar ao edifício que se pretende comprar, existem espaços que podem ter esse tipo de finalidade. De qualquer maneira, Senhor Presidente, se estivermos errados temos a hombridade de dizer que o futuro nos atraçou a estratégia de hoje em dia. Não estamos contra o investimento, achamos é que o concelho tem outras prioridades de investimento que se calhar se justificariam mais do que este investimento. É esta nota que deixo aqui vincada no sentido de todos nós percebermos a intenção da orientação de voto que vai ser tomada pelo PSD. Muito obrigado.”=====

===== A Senhora *Presidente da Assembleia Municipal* concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para resposta à intervenção anterior. =====

===== “Não tenho muito mais a dizer, o futuro a Deus pertence. É evidente que podemos sempre dizer que com o dinheiro que gastamos nestas coisas resolveríamos todos os outros problemas que temos para resolver. Com este dinheiro resolvíamos o problema da rede de água e saneamento, resolvíamos o problema da rede viária, resolvíamos o problema do Centro Interpretativo do Vidro, resolvíamos o problema das zonas industriais do concelho. Da mesma forma que quando estivemos a falar do Regulamento do Concurso Alfredo Cortez: suspender não significa eliminar; da mesma forma, aqui, este investimento, não significa eliminar todos os outros investimentos que são necessários fazer em muitas outras dimensões do nosso exercício autárquico. Portanto, vamos continuar a fazê-los. Agora, temos é que definir prioridades em relação àquilo que nós achamos que são caminhos que não podem ser trilhados daqui por dez anos têm que ser trilhados hoje. Eu tive a preocupação de começar esta intervenção por vos dizer que é fundamental que hoje os territórios tenham respostas ao nível da indústria cultural e do turismo. É esse o caminho que estamos a tentar percorrer. É evidente que, esta não é uma resposta direta ao nível do turismo mas é também uma resposta ao nível do turismo. Não tenham dúvidas que nós temos muito rapidamente de repensar tudo aquilo que nós temos que fazer de estratégia de promoção do nosso concelho, da nossa região, porque temos que afirmar um conjunto de recursos que nós temos, recursos endógenos extremamente importantes. E temos que transformar esses recursos em ativos importantes para o reforço da nossa competitividade. É esse o caminho que estamos aqui a fazer. É evidente que - como disse o senhor Deputado - são interpretações diferentes sobre aquilo que deve ser o nosso concelho. Mas é saudável também e é desejável que tenhamos interpretações diferentes. Mau era se estivéssemos aqui exatamente com a mesma visão para o concelho e não tivéssemos capacidade para definir estratégias de desenvolvimento diferentes. Há realmente mais do que uma via; Há realmente mais do que um caminho. Mas esta é a nossa via e o nosso caminho. É por aqui que queremos ir. Se não tiver oportunidade, gostaria de em primeiro lugar desejar a todos um excelente Natal na companhia das vossas famílias, das pessoas que vos são queridas e, naturalmente, que o ano de 2019 seja um ano surpreendente para todos pela positiva. Porque não tenho dúvidas que é isso que todos nós desejamos. Dar os parabéns às funcionárias da autarquia por terem embelezado o nosso espaço com produtos locais, produtos endógenos, com produtos que foram buscar de certeza absoluta ao nosso Berço Vidreiro. Agradecer-lhes este mimo que tornou este espaço um bocadinho mais acolhedor e muito mais agradável. Muito obrigado.”=====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o ponto trinta à votação, tendo sido deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com a seguinte votação: - a favor: dezanove (19) votos do PS, três (3) votos do CDS/PP e um (1) voto do Independente; - contra: treze (13) votos do PSD. =====

=== **2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Jorge Paiva.

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao cidadão **Jorge Paiva**. =====

===== “Bom dia Senhora Presidente Da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Camara Municipal e senhores vereadores Membros da Assembleia Municipal, Público e Imprensa. Tenho aqui, duas situações, que gostaria de colocar. Primeira gostava de saber, o que foi feito pela Câmara Municipal, para ceder de forma graciosa ou não, a parcela de terreno, no Caminho Público do «Pindelo», na Zona Industrial de Fajões, paredes meias com a freguesia de Nogueira do Cravo, com cerca de 100 metros de extensão e 5 metros de largura. Digo isto porque, não consta que tivesse sido desafetado do domínio público, para o domínio público privado do Município. Porque não passou nesta Assembleia Municipal, para aprovação dessa desafetação; Porque o terreno é fronteiro com a freguesia de Nogueira do Cravo, onde não existe qualquer marco divisório de delimitação. O espaço pertence à freguesia de Fajões. O proprietário anexou um terreno a outro que já possuía, com a agregação do terreno do caminho. Pergunto senhor Presidente da Câmara: Houve acordo? Houve doação? Quem autorizou? Foi licenciado através do alvará nº 293/18, com data de 31/08/2018, no prédio sob o nº 3117 e inscrito na matriz predial de Fajões. Em 12/03/2018, foram licenciadas as obras. Com esta anexação, os terrenos passaram a ter capacidade de construção em prejuízo do benefício público e financeiro. Em 20 de setembro, pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões, Óscar Teixeira, foi dito na Assembleia de Freguesia de Fajões, não ter conhecimento, o que se estranha, na defesa dos reais interesses da freguesia de Fajões e seu património, até que a sua localização é fácil, bons acessos, e à vista de toda a gente, este grave procedimento administrativo. As obras continuam. O Ordenamento da construção é ridículo. Os alinhamentos são invulgares. Gostaria senhor Presidente da Câmara de obter uma resposta a este assunto que considero grave. Tenho dito.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior. =====

===== “Muito obrigada Senhora Presidente. De forma muito breve, duas notas. Em relação à intervenção não sei se do munícipe ou do elemento da Assembleia de Freguesia de Fajões, se nas duas condições. Quando quiser falar comigo, eu tenho dias definidos para atendimento aos munícipes. Portanto, estará completamente à vontade para falar comigo sem qualquer problema. Desconheço por completo esse processo do caminho público de Pindelo, da empresa que está ser construída com desordenamento completo, com falta de alinhamentos – não é nada disso que define a metodologia de licenciamento atual das obras particulares, muito pelo contrário, é o rigor que pauta a nossa ação. Portanto, vamos olhar para este processo 293/2018 e perceber exatamente o que se passa. Sendo certo que não vamos fiscalizar a atividade da Junta de Freguesia de Fajões nem a de nenhuma Junta/União de Freguesias, esse é um papel que cabe à Assembleia de Freguesia de Fajões e não à Câmara Municipal. Nós confiamos integralmente nas nossas juntas de freguesia, confiamos na sua idoneidade, confiamos - e não temos razões para desconfiar muito honestamente - em todo o trabalho que



===== *E não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 13 horas e 14 minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa.*